CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINARIA ANUAL RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentados aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº63/2010, da DN TCU 146/2015, Portaria TCU 321/2015, Portaria TCU nº59/2017 e Portaria TCU nº65/2018.

Sumario

1 .APRESENTAÇÃO	6
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTA	8
2.1 Identificação da unidade	
2.2 Finalidade e competências.	
2.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão	
2.4 Breve histórico do órgão ou da entidade	
2.5 Ambiente de Atuação	
2.6 Organograma	12
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	
3.1 Planejamento organizacional.	
3.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução	
3.1.2 Descrição sintática dos objetivos do exercício	
3.2 Desempenho orçamentário.	
3.2.1 Execução física e financeira das ações da LOA.3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos.	
3.2.3 Informações sobre a realização das receitas	
3.2.4 Informação sobre a execução das despesas.	
3.3 Desempenho operacional	
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	
4. GOVERNANÇA	49
4.1 Descrição das estruturas de governança.	
4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados.	
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna.	
4.4 Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos	
4.5 Gestão de riscos e controles internos	
4.6 Políticas de remuneração dos administradores e membros de colegiados	
4.0 I officeas de femaneração dos administradores e memoros de coregiados	57
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	60
5.1 Gestão de pessoas	
5.2 Estrutura de pessoal da unidade	
5.3 Demonstrativo das despesas com pessoal	
5.4 Informação sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal	64
5.5. Gestão da Tecnologia da informação	
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	65
6.1 Canais de acesso do cidadão	
6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da	,

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	67
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
7.1 Desempenho financeiro do exercício	68
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do	
patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	71
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	71
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	71
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE	
CONTROLE	
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	72
8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erári	io79
Anexos	
Demonstrativos Contábeis	
Nota Explicativa	
Declaração do Contador	
DBR	
Lieta da Cráticas	
Lista de Gráficos	
	24
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado Gráfico 2. Total de inscrições provisórias no Estado Gráfico 3. Total de inscrições definitivas secundaria no Estado Gráfico 4. Total de inscrições definitivas remida Gráfico 5. Déficit de enfermeiros nas instituições visitadas	25 26 26
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 26
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado Gráfico 2. Total de inscrições provisórias no Estado Gráfico 3. Total de inscrições definitivas secundaria no Estado Gráfico 4. Total de inscrições definitivas remida Gráfico 5. Déficit de enfermeiros nas instituições visitadas	25 26 26 27
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado Gráfico 2. Total de inscrições provisórias no Estado Gráfico 3. Total de inscrições definitivas secundaria no Estado Gráfico 4. Total de inscrições definitivas remida Gráfico 5. Déficit de enfermeiros nas instituições visitadas Gráfico 6. Déficit de técnicos e/ou auxiliares nas instituições visitadas Gráfico 7. Total de fiscalização por demanda Gráfico 8. Demonstrativos dos estabelecimentos de saúde visitados em 2017	25 26 27 28
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado Gráfico 2. Total de inscrições provisórias no Estado Gráfico 3. Total de inscrições definitivas secundaria no Estado Gráfico 4. Total de inscrições definitivas remida Gráfico 5. Déficit de enfermeiros nas instituições visitadas Gráfico 6. Déficit de técnicos e/ou auxiliares nas instituições visitadas Gráfico 7. Total de fiscalização por demanda	25 26 27 28
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 27 28 28 29
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 27 28 28 29
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 27 28 29 30 31
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 27 28 29 30 31 o de
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 27 28 29 30 31 o de
Gráfico 1. Total de inscrições definitivas no Estado	25 26 28 28 29 31 31 o de 32

Lista de Quadros

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	12
Quadro 2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos	
últimos três exercícios	39
Quadro 3 – Informações sobre arrecadação da Receita	40
Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa	44
Quadro 5 – Despesas por modalidade de contratação	46
Quadro 6 -Força de Trabalho	60
Quadro 7 - Distribuição da Lotação Efetiva	61
Quadro 8 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificada	ıs. 62
Quadro 9 – Despesa com pessoal	63
Lista de Tabelas	
Tabela 1 – Demonstrativa das atividades realizadas no Coren - AP/2017	22
Tabela 2 – Demonstrativo do fluxo de ingressso	70
Tabela 3 – Demonstrativo do fluxo de dispêndios	70

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório está estruturado de forma sequencial conforme sumario e seguindo a Decisão Normativa TCU nº 134/2013, agrupando sequencialmente todos os itens que se aplicam.

Dessa forma, o Relatório visa evidenciar o resultado das ações e procedimentos da competência legal da instituição, alcançando os resultados dos esforços aplicados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão.

O Coren-AP, com sede na capital do Amapá, fundado em 1994, é um orgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal nº5.905/73.

Possui sede propria dividida nos seguintes setores: recepção, secretaria, fiscalização,informatica,registro e cadastro, cobrança, juridico, tesouraria, controladoria, tesouraria e presidencia.

Possui em seu quadro 17 funcionarios atuando nas seguintes areas: 1 técnico em Informatica, 6 agentes administrativos, 1 officeboy, 3 enfermeiros fiscais,1 contadora, 1 assessor juridico, 1 procurador juridico, 1 assessor executivo, 1 controladora e 1 agente de limpeza (readaptada para outro setor devido condições de saude).

As ações da gestão foram desenvolvidas como forma de fomentar a redução da inadimplencia, buscando promover a melhoria da qualidade da assistencia de enfermagem prestada a associedade amapaense, para o fortalecimento da imagem institucional, mantendo um padrão de oferta mínima de ações, fiscalizando instituições, instaurando e instruindo processos éticos e administrativos, combatendo exercício ilegal, buscando adquirir estrutura mínima de gestão, para garantir o fiel cumprimento das normas legais que regem a administração pública, em especial no que concerne a aplicação de recursos, e aos cumprimentos de metas de gestão.

A partir de março de 2017 através da Portaria COFEN n°024/2017, o Conselho foi conduzido por uma junta interventora designada pelo Conselho Federal de Enfermagem, devido diversas denuncias ao COFEN e ao Ministério Publico contra a gestão eleita, em relação a supostos atos praticados como dilapidação do patrimônio publico, negligencia na arrecadação de tributos, inexecução da atividade finalística, suposta pratica de renuncia de receita tributária, falsificação e alteração de documentos públicos. Quanto às irregularidades ou ilegalidades ocorridas às medidas foram tomadas através de sindicância, tomadas de contas já instauradas em exercício anterior, resultando no afastamento definitivo da diretoria pelo Conselho Federal de Enfermagem.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina publica de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes em relação à receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contundo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dividas para o satisfatório atingimento das metas financeiras.

Nas ações administrativas, houve alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômico a gestão, todavia foram adotadas medidas judiciais, porem até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

Diante do exposto e com a finalidade de cumprir as normativas pertinente ao exercicio profissional, pretende-se elucidar de maneira transparente a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2017.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria, Departamentos Admini strativo/financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do COREN-AP.

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é uma autarquia publica federal, que atua na esfera da fiscalização do exercício legal da profissão. O objetivo primordial do Conselho é zelar pela qualidade dos serviços da Enfermagem, pelo respeito ao Código

Ética e cumprimento da Lei do Exercício Profissional.

2.1 Identificação da Unidade

	Poder e Orgão de '	Vinculaçã	ĭo				
Poder: Sem vinculo							
Orgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial Código SIORG: Não aplicável							
	Identificação da Unidad	le Jurisdi	cionada				
Denominação Completa: Conselho		mapá					
Denominação Abreviada: COREN	V - AP	•					
Código SIORG: Não aplicável	Código LOA: Não aplicá	ivel	Código SIAFI: Não aplicável				
Situação: ativa							
Natureza Jurídica: Autarquia Fed	eral CNPJ:	00.593.41	11/0001-38				
Principal Atividade: Administraçã	ĭo Publica Federal		Código CNAE: 110-4				
Telefones/Fax de contato : (096)	006) 22221 461						
	096) 32221461						
Endereço Eletrônico: gabinete@c							
Página na Internet: www.coren-a	<u>p.com.br</u>						
Endereço Postal: Av. Procópio Ro							
	Normas Relacionadas à Un	nidade Ju	risdicionada				
Normas de criação e alteração da U	Unidade Jurisdicionada						
Lei de criação 5.905/1973							
Outras normas infra legais relacion	nadas à gestão e estrutura d	a Unidad	e Jurisdicionada				
Resolução que aprova o regimento Decisão Coren-Ap nº011/2017 – C	interno do Conselho						
Decisão Coren-Ap nº011/2017 – C	Cria cargos em comissão de	Procurac	dor Geral e controlador Geral				
Decisão Coren-Ap n°012/2017 – Aprovação do novo organograma do COREN-AP Decisão Coren-Ap n°014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxilios e diarias.							
Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxilios e diarias.							
Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salario dos funcionários do Regional							
Decisão Cofen nº 024/2017 – Decretou intervenção do COFEN na Diretoria do Coren-AP							
Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos							
Decisão Coren-Ap n°50/2017 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap							
Decisão Cofen nº108/2017 – Prori	rogação da Junta intervento	ra até 31/	12/17				
Principais Manuais e publicações	relacionadas às atividades o	la Unidac	de Jurisdicionada				

Principais Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Resolução COFEN340/2008- Regulamento da Administração Financeira e Contábil.

Resolução COFEN – 365/2010 – Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

Decisão Coren-AP nº001/2010 - Cria as comissões de ética nas instituições de Saude Publica e

Particulares do Amapá.

Decisão Coren-Ap nº02/2017 – Aprova a possibilidade de realização de Protesto de certidos de divida ativa no ambito do Conselho

Decisão Coren-Ap nº13/2017 –Institui o Programa de Recuperação Fiscal –REFIS. Decisão Coren-AP nº017/2013-Dispoe sobre a interdição ética do exercicio profissional da enfermagem e dá outras providencias.

Decisão Coren-AP nº018/2017 – Regulamenta a criação das Comissões Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde Publica e Particulares no Amapá e dá outras providencias.

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada								
Código SIAFI		Nome						
Não aplicável	Não aplicável							
	Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada							
Código SIAFI		Nome						
Não aplicável	Não aplicável							
	Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões							
Códig	o SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão						
Não aplicável		Não aplicável						

2.2 Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem.

Constitui suas finalidades observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem.

O julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem têm como competências:

- Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- -Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- -Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- -Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- -Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
- Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- Fixar o valor da anuidade; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

2.3 – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade:

O COREN-AP é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado por Lei Federal 5.905/73 de 12 de julho de 1973. Lei 2604/55, de 17 de setembro de 1955. Decreto 94.406/87. Lei Nº 7.498/86 Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

2.4-Breve histórico da entidade:

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) é uma autarquia federal criada pela Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973. Como todos os outros CORENs representados no território nacional, o COREN-AP representa Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros, buscando a valorização dos profissionais.

O órgão disciplina e fiscaliza o exercício das profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Entre as competências do Conselho estão à deliberação sobre inscrição e seu cancelamento, a execução das instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem e o conhecimento e decisão dos assuntos referentes à ética profissional. O plenário do COREN-AP é composto por cinco membros e cinco suplentes. A eleição do grupo é feita por voto secreto, pessoal e obrigatório, no período determinado pelo Conselho Federal, em Assembleia Geral especialmente convocada.

O grupo eleito decide quanto à distribuição dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, formando assim a diretoria. Dessa forma, todos assumem um papel importante dentro do sistema, cumprindo um mandato de três anos.

No exercício em questão o órgão foi conduzido a partir de março, por uma junta interventora federal conforme Decisão COFEN nº024/2017 devido o afastamento da gestão eleita após denuncias de improbidades administrativa.

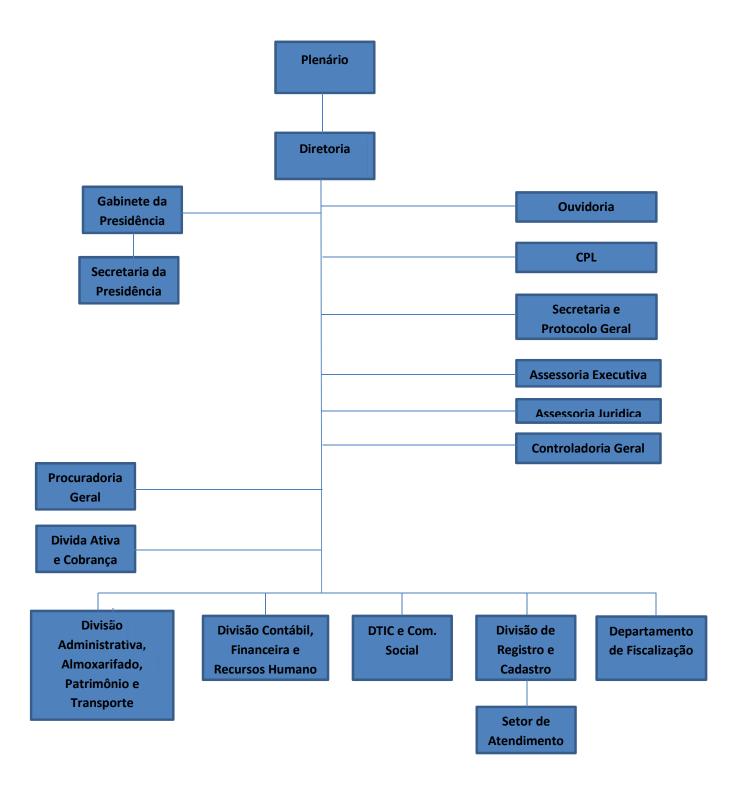
2.5 Ambiente de Atuação

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, buscando regulamentar situações contenciosas e disciplinares.

Sendo um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional com jurisdição no estado do Amapá tendo subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.

2.6 Organograma

No exercício em questão, houve alteração na estrutura do organograma com a criação de algumas chefias.



Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Plenária	O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/AP, integrado pelos Conselheiros efetivos e suplentes, a partir da Decisão Cofen nº 0216/2014	Aurinex Morais Guedes, Aureliano Coelho Pires e Emerson Santos.	Presidente; Secretário; Tesoureiro.	01/01/2017 a 17/02/2017
Plenária	O Plenário é o órgão de deliberação do Coren/AP, integrado pelos Conselheiros efetivos e suplentes, a partir da Decisão Cofen nº 0024/2017.	Antônio Marcos Freire Gomes,Nadia Mattos Ramalho e Bernardo Alem	Presidente; Secretário; Tesoureiro.	17/02/2017 a 31/12/2017

Diretoria	A Diretoria é órgão executivo	Antônio	Presidente	17/02/17 a 31/12/17
	responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composto por três conselheiros Efetivos.	Marcos Freire Gomes Nadia Mattos Ramalho Tânia Regina Soares da Silva Bernardo Alem	Secretaria Secretaria Tesoureiro	17/02/217 a 20/07/17 20/07/17 a 31/12/17 17/02/17 a 31/12/17
Assessoria	Assessora a presidência no	André Luis	Assessor executivo	01/03/17 a 31/12/17
Executiva	desempenho das suas funções; Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes à administração da Autarquia visando o seu aperfeiçoamento; Gerenciar a segurança, higiene e segurança do local de trabalho;	pereira Coutinho		
Comissão Permanente de Licitação CPL.	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;	André Luís de Lima Moraes e José Maria da Silva	Presidentes	01/01/17 a 08/06/18 08/06/18 a 31/12/17

	Acompanhar todas as etapas do procedimento licitatório, sempre em ato público previamente designado, do qual será lavrada ata circunstanciada da sessão.	Andreia Gomes do Nascimento e Paulo César Cardoso Silva	Membros	01/01/17 a 31/12/17
Assessoria Jurídica	Representar o COREN-AP na esfera judicial; Prestar assessoramento jurídico à Diretoria; Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.	Shirley Sarah Santana de Siqueira	Assessora Jurídica	01/01/17 a 31/12/17
Procuradoria Geral	Representar o COREN-AP na esfera judicial; Prestar assessoramento jurídico à Diretoria; Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo	Rubens Boulhosa Pina	Procurador Geral	22/02/17 a 31/12/17

	interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.			
Divisão de Registro e	Setor de Registro e Cadastro/	Andreia	Chefe da divisão de Registro e	01/01/17 a 31/12/17
Cadastro	Atendimento e Protocolo:	Gomes do	Cadastro	
Atendimento e Protocolo	Prestar serviços às pessoas	Nascimento		
	físicas e jurídicas, por meio do			
	controle dos protocolos,			
	processar os pedidos de			
	inscrição de profissionais,			
	dando os devidos			
	encaminhamentos para			
	atribuição de número de			
	inscrição, mudança de	D1- C		
	categoria, cancelamentos e	Paulo Cesar		
	transferências; Organizar e	Silva		
	avaliar a documentação de			
	inscrição solicitada pelo			
	profissional após os			
	procedimentos efetuados pelo			
	setor de atendimento.			

	Fiscalização Averig	uar Maria Ester	da	Chefe	da	Divisão	de	01/01/17 a 25/09/17
	denúncias e emitir pare	er; Silva	I	Fiscaliza	ção			
	Fiscalizar o exerc	cio						
	profissional nas instituições	de						
	saúde; Elaborar cronograma	de						
Divisão de Fiscalização	atividades anual; En	itir						
	relatório anual de s	uas						
	atividades; Emitir certi	dão Daniele de						05/00/15 01/10/15
	de Responsabilidade	Souza						25/09/17 a 31/12/17
	Técnica; Notificar profissio	nais						
	no exercício ilegal; Pre	star						
	consultoria aos profissio	nais						
	de Enfermagem de assu	tos						
	referentes ao exerc	cio						
	profissional.							

	Cobrança: Atender, orientar e	André Luís de	Responsável pela cobrança	01/01/17 a 31/12/17
	padronizar as ações de	Lima Moraes		
	cobrança dos créditos			
	referentes ás anuidades e ás			
	multas do Conselho Regional de			
Divisão de Cobrança	Enfermagem do Amapá			
	COREN-			
	AP, reduzindo assim o índice de			
	inadimplência, estimulando o			
	pagamento espontâneo de			
	débito, criando a prática de			
	cobrança sistemática, visando ao			
	aumento da arrecadação e da			
	otimização dos recursos;			
	Padronizar os procedimentos da			
	cobrança administrativa, da			
	Dívida Ativa e da Execução			
	Fiscal.			
Secretaria da Presidência	Assessorar o(s) superior(es)	Claudiane	Secretaria	01/01/17 a 31/12/17
	imediato(s) no desempenho das	Duarte Ferreira		
	suas funções;			
	Controle e triagem de			
	documentos e correspondências;			
	Auxiliar na redação da ata das			
	reuniões ordinárias e			
	extraordinárias de diretoria e da			

	plenária; Cuidar, juntar com o Assessor Executivo, da agenda de Compromisso dos Conselheiros.			
Ouvidoria	Manter a Diretoria informada quanto às ações mensais realizadas na Ouvidoria; Atuar ao lado dos profissionais de Enfermagem, comunidade, estudantes, colaboradores do sistema em caso de denúncias na área de Enfermagem.	André Pereira Coutinho	Ouvidor	23/03/17 a 31/12/17
Controladoria Geral	Exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; Zelar pelo interesse público; Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação	Janilda dos Santos Gomes Negreiros	Controladora	04/04/17 a 31/12/17

	vigente; Atuar em contato direto com a Presidência a fim de prestar e receber informações sobre melhorias a serem implementadas nos processos normativos, mantendo-a sempre informada sobre o andamento do cronograma e solicitando sua intervenção quando necessário;		
chefe da divisão administrativa, almoxarifado, patrimônio e transporte	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades pertinentes à administração da Autarquia visando o seu aperfeiçoamento; Gerir os processos e contratos administrativos firmados com empresas prestadoras de serviços diversos; Gerenciar as equipes das divisões hierarquicamente ligadas ao Departamento Administrativo;	André Pereira Coutinho	23/03/17 a 31/12/17

	Acompanhar o andamento dos processos internos junto às chefias das diversas áreas do COREN; Gerenciar a segurança, higiene e segurança do local de trabalho; Manter a Diretoria informada quanto as ações mensais realizadas na Divisão; Apresentar a Diretoria relatório anual das ações realizadas na Divisão; Gerenciar os processos relativos ao almoxarifado, patrimônio e Transporte.			
Chefe da divisão contábil, financeira e recursos humanos	Planejar, organizar atividades pertinentes aos controles financeiros do Conselho Regional; Gerenciar os Processos Econômico-Financeiros acompanhando o empenho, liquidação e pagamentos das despesas; Gerenciar as equipes	Renata Ferguson Pimentel	Chefe da DCFRH	04/04/17 a 31/12/17

hierarquicamente ligadas	à	
Divisão Financeira;		
Despachar junto à presid	ència;	
Acompanhar as receitas	;	
despesas, aplicações fina	nceiras	
e elaborar relatórios sobi	e a	
movimentação bancária	la	
Autarquia;		
Elaborar e acompanhar a		
dotação orçamentária do		
COREN, atuação no seto	r	
contábil;		
Manter a Diretoria infor	nada	
quanto às ações mensais		
realizadas na Divisão;		
Apresentar à Diretoria re	atório	
anual das ações realizada	s na	
Divisão.		
Gerenciar o Fluxo admis	sional e	
demissional do Conselho		
Regional;		
Gerenciar os Recursos H	umanos	
do COREN no tocante a	registro	
de jornada de trabalho, f	rias,	
folha de pagamento.		

3 Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

3.1 Planejamento Organizacional

O Conselho Regional de Enfermagem (COREN-AP) constitui-se em uma autarquia federal, vinculada ao ministério do trabalho e previdência social, fiscalizador do exercício profissional de enfermagem que tem por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios éticos profissionais. O COREN-AP tem por finalidade, garantir o exercício legal e ético da profissão e proteger o cidadão.

3.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Abaixo temos a demonstração dos dados estatísticos das atividades realizadas pelo Departamento de Fiscalização das ações de forma detalhada por período, tipos de instituições visitadas, déficit de profissionais por categorias, notificações emitidas por categorias, notificações emitidas ao representante legal das instituições, auto de infração emitido por categoria, dimensionamento por instituição. Considerando que o planejamento para o exercício foi cumprido parcial devido alguns entraves no decorrer do período.

DADOS ESTATISTICOS:

TABELA 1. Demonstrativo das atividades realizadas no COREN-AP/2017:

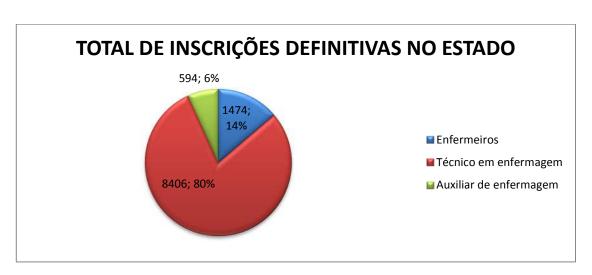
Atividades	N°	%
Entrega de CRT	20	0,96
Atendimento QI	87	4,2
Atendimento QII	49	2,4
Atendimento QIII	04	0,19
Atendimento a RT	20	0,96
Atendimento de Atendente (AT)	0	0
Atendimento Empresa	02	0,09

Atendimento ao Representante Legal	09	0,43
Atendimento a estudantes	05	0,24
Auto de infração (QI)	29	1,4
7		
Auto de infração (QII)	135	6,51
Auto de infração (QIII)	08	0,4
Auto de infração ao AT	02	0,09
Inspeções de Estabelecimento de Saúde	93	4,5
Inspeções de Estabelecimento de Ensino	01	0,05
Inspeções a Hospitais/ UMS	29	1,39
Inspeções a UBS	49	2,36
Inspeções a UPA	01	0,05
Inspeções a Ambulatórios	04	0,19
Inspeções a casa de repouso/ ILPI	01	0,05
Inspeções a Clínicas	09	0,43
Denúncias	06	0,28
Diligências	10	0,48
Dimensionamento	10	0,48
Encaminhamento para a cobrança QI	243	11,72
Encaminhamento para a cobrança QII	912	43,99
Encaminhamento para a cobrança QIII	85	4,10
Notificações (QI)	22	1,06
Notificações a RT	04	0,19
Parecer Técnico	11	0,53
Notificações a Representante legal	19	0,91

Reuniões	22	1,06
Participação em eventos/ capacitação	24	1,16
Palestras	07	0,33
Análise de processos oriundos de outro setor	39	1,88
Sugestão de abertura de processo ético	02	0,09
Processos conclusos e despachados para a ASSEJUR	21	1,01
Processos encaminhados para a Presidência	22	1,06
Processos em trâmite do departamento	45	2,17
Processos em trâmite oriundos de outros setores	08	0,4
Processos arquivados	04	0,19
TOTAL	2073	100

Fonte: Setor de Fiscalização- COREN-AP (2017)

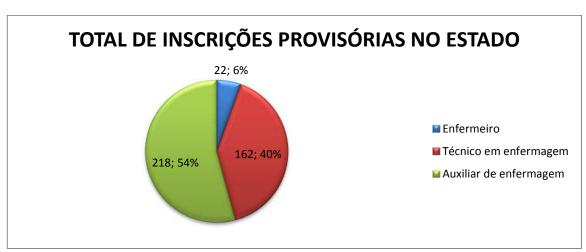
Gráfico 1.



^{*}Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)

Atualmente o estado do AP possui 10.474 profissionais com inscrições definitivas, sendo o maior percentual 80% de inscrições de téc. em enfermagem, seguido de enfermeiros com 14% e auxiliares com 6%.

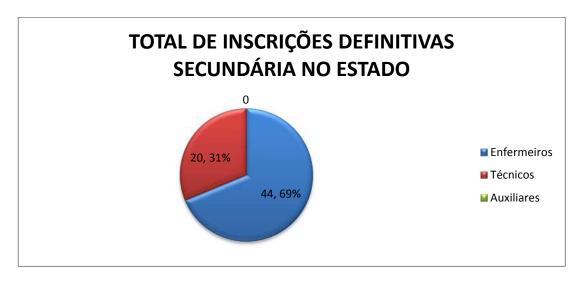
Gráfico 2.



^{*}Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)

Na jurisdição do AP ainda existem profissionais com inscrições provisórias, sendo o maior percentual de Aux. de enfermagem com 54 %, seguido de téc. em enfermagem com 40% e enfermeiros com 6%.

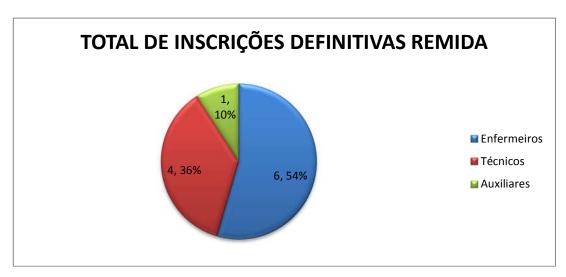
Gráfico 3.



*Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)

Atualmente o estado do AP possui 64 profissionais com inscrições definitiva secundária, sendo o maior percentual 69% de inscrições de enfermeiro, seguido de técnicos de enfermagem com 31%.

Gráfico 4.

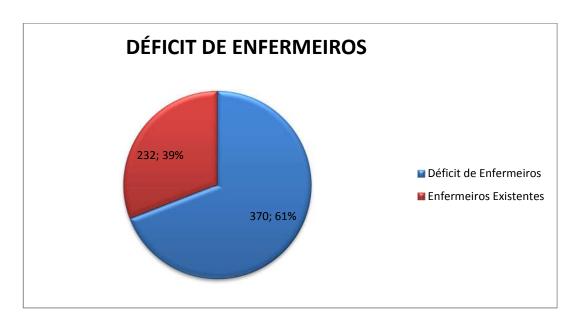


*Fonte: Setor de Registro e Cadastro- COREN-AP (Até 30/11/2017)

Atualmente o estado do AP possui 11 profissionais com inscrições remida, sendo o maior percentual 54% de inscrições de enfermeiros, seguido de técnicos de enfermagem com 36% e auxiliares com 10%.

Gráfico 5.

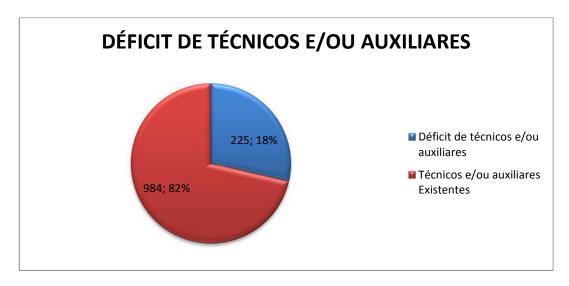
Número de Enfermeiros existentes e número de ausência de enfermeiros nas instituições visitadas.



Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas no estado do Amapá no ano de 2017, 10 apresentaram dimensionamento e destas 61% possui déficit de enfermeiros.

Número de Técnicos existentes e Número de ausência de Técnicos nas instituições visitadas.



Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas em 2017, 10 apresentaram o dimensionamento e identificamos um déficit de 18% de Téc. Enfermagem.

Gráfico 7.

Gráfico 6.

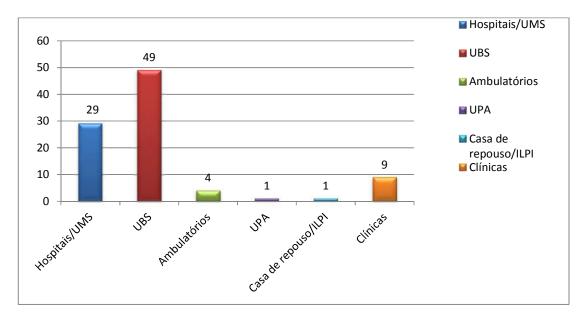


Fonte: Setor de Fiscalização- COREN- AP (2017)

Das demandas do setor atingimos 67% das inspeções/retornos planejados na capital e 50% no interior, 100% das averiguações de denúncias, 100% das demandas externas (diligências) do MPE e 100% das demandas internas (diligências) do Coren-AP.

Gráfico 8.

Demonstrativo dos estabelecimentos de saúde fiscalizadas em 2017-COREN-AP.

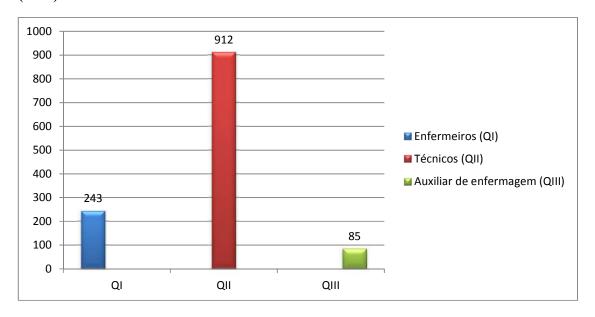


Fonte: Setor de fiscalização- COREN- AP (2017)

Das fiscalizações planejadas para o ano de 2017 nas instituições de saúde cumprimos 67 % na capital e 50% no interior, sendo o maior quantitativo nas UBS's (52%), seguido dos Hospitais/UMS (31%) e das Clínicas (9%).

Gráfico 9.

Demonstrativo de profissionais por categoria enviados para o setor de cobrança (2017).

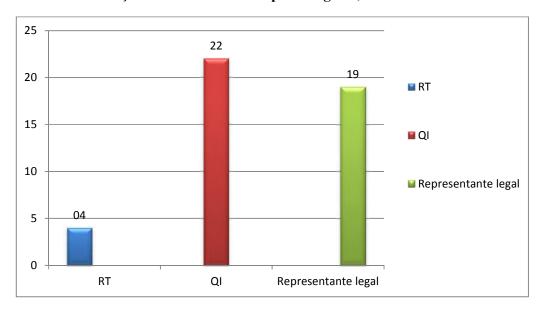


Fonte: Setor de fiscalização- COREN- AP (2017).

Das instituições fiscalizadas no ano de 2017 100% dos profissionais foram enviados para a cobrança para levantamento financeiro, sendo o maior percentual dos técnicos em enfermagem com 73%, seguido de 19% de enfermeiros.

Gráfico 10.

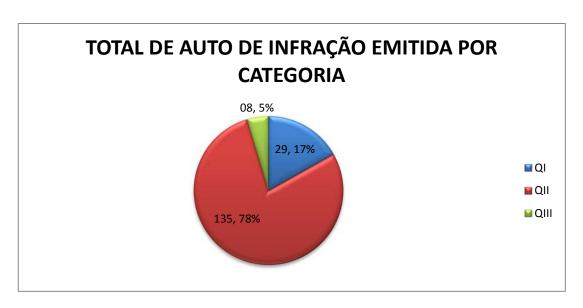
Total de notificações emitidas "in loco" por categoria, no ano de 2017.



Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de notificações expedidas, 49% dos enfermeiros das instituições fiscalizadas; seguido de 42% de destinaram-se aos representantes legais e 9% de RT fiscalizados para dar cumprimento às legislações.

Gráfico 11.

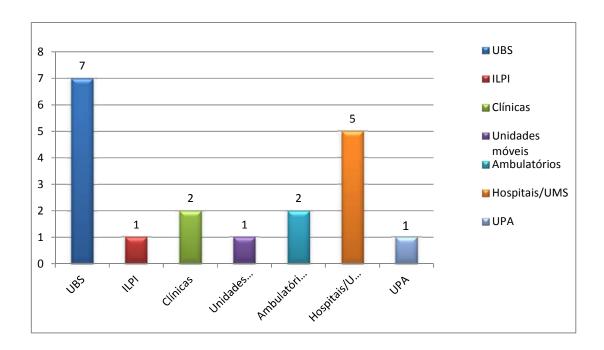


Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de autos de infração expedidos nas instituições fiscalizadas, 78% destinaram-se aos técnicos de enfermagem; seguido de 29% de enfermeiros e 5% de auxiliares de enfermagem.

Gráfico 12.

Demonstrativo de notificações emitidas ao representante legal por tipo de estabelecimento no ano de 2017-COREN-AP.

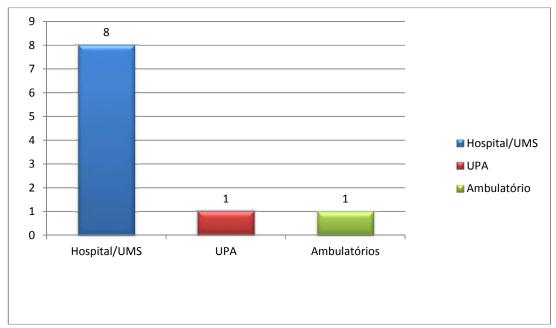


Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Das instituições fiscalizadas no estado do Amapá, o Coren-AP emitiu 37% de notificações aos representantes legais das UBS's, seguido de 26 % dos representantes legais dos Hospitais/UMS, e 10%% aos das Clínicas e Ambulatórios.

Gráfico 13.

Demonstrativo do número de Dimensionamento realizado por tipo de instituição do estado do Amapá.



Fonte: Setor de Fiscalização-COREN-AP (2017)

Do total de instituições fiscalizadas, em 11% foi realizado o dimensionamento dos profissionais de enfermagem, com base na Resolução Cofen 543 de 2017, sendo o maior percentual 80% nos Hospitais/UMS.

3.1.2 Descrições sintéticas do Objetivo do Exercício.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. O planejamento organizacional foi realizado através de um documento denominado "Planejamento estratégico 2016-2018" ao qual tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos. Porem, os objetivos em sua maioria ainda não foram alcançados.

	Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos
1	que
	compõem o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.
	Realizar Programa de Desenvolvimento Profissional
2	(treinamento/aperfeiçoamento)
	dos empregados públicos do Coren Amapá.
3	Estabelecer programa de educação continuada dos inscritos no COREN
3	(comissões).
4	Realizar encontro anual de Responsáveis Técnicos pelo Departamento de
1	Fiscalização do COREN Amapá.
	Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para
5	aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem e dos
	profissionais que compõem os Conselhos de Enfermagem.
6	Realizar anualmente o Mês da Enfermagem Amapaense.
7	Realizar anualmente o ENCREAP.
8	Implantar Grupo de Trabalho Saúde da Mulher.
9	Realizar pesquisa de satisfação do cliente.
10	Apoiar o Projeto Educação em Saúde por meio do lúdico.
	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre
11	outros de
	interesse da enfermagem.
12	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
	Fortalecer o movimento em defesa da qualidade da formação dos
13	profissionais de
	Enfermagem.
	Estimular parcerias entre o Conselhos Regionais e Conselhos Estaduais de
14	Educação, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, Conselhos de
	Classes e
	Ministério Público.
15	Combater, em todas as instâncias, a formação de profissionais de
	Enfermagem na
	modalidade EAD, para garantir a qualidade de assistência de enfermagem à
	sociedade.
16	Defender a ampliação de vagas públicas para a formação técnica e em

	Cursos de
	Graduação em Enfermagem.
	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Sistema
17	Cofen
1 /	Conselhos Regionais de Enfermagem.
18	Atualizar a infraestrutura do Parque Tecnológico do COREN
19	Criar Setor de Protocolo no COREN Centralizar informações.
20	Criar Setor de Processos Éticos no Coren.
21	Implantar sistema de segurança -VIDEO MONITORAMENTO.
21	Reformar a sede do Coren com relação a sua infraestrutura física, com a
22	incorporação dos conceitos de acessibilidade.
23	Incentivar o Projeto "Coren Móvel".
23	Elaborar e executar o Programa de Acessibilidade para as pessoas com
24	necessidades especiais.
25	Modernizar a frota de veículos do Coren.
26	Desenvolver Sistema de Banco de Talentos para o Coren.
27	•
	Aprimorar a comunicação institucional.
28	Contratação de Profissional de Comunicação
29	Elaborar plano de divulgação da missão - visão - valores.
20	Desenvolver e implementar Política de Comunicação (interna e externa)
30	para o
	COREN.
2.1	Contratar agência de publicidade para fortalecimento da imagem da
31	Enfermagem
	perante a sociedade, a nível nacional e internacional.
22	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas para
32	uniformizar
	procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional.
33	Implementar o controle de documentos da Diretoria, Secretaria do Plenário
33	e Samutania Camal
	Secretaria-Geral.
34	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados
34	e a qualidade de vida no trabalho.
35	
	Desenvolver Sistema de Patrimônio e designar pessoa responsável.
36	Atualizar o Regimento de Interno.
37	Definir atribuições de todas as áreas administrativas do Coren.
38	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.
39	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades
	Administrativas
40	Confeccionar norma de atendimento padrão, registro e cadastro para o
	COREN.
4.1	Desenvolver sistema de mala direta para comunicação com os profissionais
41	de
	Enfermagem.
40	Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para o
42	Conselho
	Regional de Enfermagem.
43	Elaborar Plano Estatístico do Coren.

44	Implantação da Ouvidoria no Conselho Regional de Enfermagem.					
45	Implantar Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências.					
	Implantar metodologia de acompanhamento, controle e avaliação de					
46	projetos					
	internos.					
47	Elaborar projeto de governança para o Coren.					
48	Implantar a gestão de documentos para o Sistema Coren.					
	Aprimorar os procedimentos administrativos do Coren, tornando o					
49	atendimento ao					
	Conselho Regional mais acolhedor, eficiente e eficaz.					
50	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do					
50	Coren.					
51	Identificar as melhores práticas administrativas do COREN.					
	Desenvolver Sistema de Controle de Suprimento de Fundos (cartão					
52	coorporativo).					
	Implantar soluções de Segurança da Informação que busquem ampliar a					
53	proteção					
	dos dados institucionais e protege-los contra ataques.					
	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas					
54	com atividade fim de serviços de enfermagem.					
	Manter o alinhamento da gestão do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de					
55	Enfermagem ao modelo da Administração Pública Federal.					
	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo					
56	Federal					
	(Lei nr 12.527/2011) no âmbito do COREN AMAPÁ.					
	Acompanhar os Projetos de Lei que tramitam na Assembleia Legislativa e					
57	Câmaras					
	Municipais que impactam o exercício profissional da Enfermagem.					
58	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.					
59	Pleitear assento para o Coren no Conselho Estadual e Municipal de Saúde.					
60	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.					
	Consolidar as representações do Coren nos fóruns de conselhos					
	profissionais,					
61	preferencialmente por meio de conselheiros, promovendo maior					
	intercâmbio entre					
	os representantes e o plenário do Coren.					
	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que					
62	destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento,					
-	o crescimento e a melhoria da enfermagem.					
	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que					
62	destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento,					
63	0					
	crescimento e a melhoria da enfermagem.					
	Ampliar as relações institucionais de cooperação no âmbito nacional e					
64	internacional.					
	Intensificar as relações do COREN com as organizações de Enfermagem					
65	em					
55	defesa de fortalecimento da profissão.					
66	Apoiar, cooperar e fortalecer as sociedades de especialistas em					
50	1-polici, tooperar e fortaireer as sociedades de especialistas em					

	Enfermagem, e as
	especialidades de nível técnico.
	Buscar parcerias com outros conselhos de profissões regulamentadas da
67	área da
6/	Saúde, com o objetivo de construir uma agenda de ações em matérias de
	interesses comuns quanto à saúde.
	Estabelecer convênios de cooperação técnica com outros órgãos de
68	fiscalização de
	abrangência nacional.
	Realizar parcerias/convênios com Secretarias de Saúde - Estaduais e
	Municipais,
69	Secretaria de Educação, Vigilância Sanitária, Parlamentares, Associação
	Brasileira
	de Enfermagem (ABEN), ABENFO.
70	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de
	enfermagem e da sociedade.
71	Promover ações em defesa da assistência de enfermagem de qualidade,
71	livre de
	riscos aos usuários por imperícia, imprudência e negligência. Implantar projeto " termômetro de qualidade de atendimento" para cliente
72	interno e externo.
	Utilizar os resultados da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil" como
73	contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.
	Contribuir para a defesa da cidadania do ser humano e a consolidação do
74	Sistema
' '	Único de Saúde.
	Defender a promoção, a proteção, a recuperação da saúde e a reabilitação
	das
75	pessoas, respeitando a vida, a dignidade e seus direitos em todo o ciclo
	vital, sem
	discriminação de nenhuma natureza.
	Desenvolver ações solidárias vinculadas ao Sistema Cofen-Conselhos
76	Regionais
	de Enfermagem.
	Realizar campanhas para implantação do processo de Enfermagem como
77	principal
	estratégia para fortalecer a autonomia profissional do enfermeiro.
78	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de
, 0	politicas publicas de saúde.
70	Apoiar a participação no Fórum permanente de mobilização das 30 horas e
79	piso
	salarial para a Enfermagem.
	Incentivar o COREN AMAPÁ a realizar audiências públicas nas Câmaras de
80	Vereadores, Assembleias Legislativas para discutir a profissão, a
80	regulamentação
	da jornada de trabalho e o piso salarial.
	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de
81	enfermagem e empregada pública.
82	Fortalecer os departamentos de fiscalização do Conselho Regional de
_ <u> </u>	

	Enfermagem.
02	Desenvolver modelo de planejamento tático-operacional para ação dos
83	departamentos de fiscalização.
	Institucionalizar o modelo de planejamento tático-operacional para ação
	dos
84	departamentos de fiscalização como ferramenta de gestão dos
	departamentos de
	fiscalização de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem.
	Capacitar para ferramentas INCORP no suporte às atividades de
85	Fiscalização do
	Coren-Amapá.
86	Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de
	enfermagem e empregados públicos.
87	Normatizar a aplicação da Interdição Ética nos Serviços de Enfermagem.
88	Fortalecer os setores de processos éticos do Coren.
89	Implantar a Controladoria no âmbito do Regional.
90	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
	Investir em uma plataforma virtual que contemple o processo de
	enfermagem
91	(qualificar a Assistência de Enfermagem e garantir a implementação da
	Resolução
02	Cofen nr 358/2009 e, portanto, a autonomia do exercício profissional).
92	Incentivar a Política de Conciliação (Processo Ético).
02	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a
93	execução dos serviços prestados pelo Sistema Cofen-Conselhos Regionais
0.4	de Enfermagem.
94 95	Melhorar a tramitação de processos de pagamentos no Coren.
95	Elaborar Relatório de Gestão Anual do Sistema Coren.
96	Elaborar Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de
90	Contas da União (TCU).
-	Mapear os profissionais de Enfermagem inadimplentes no COREN
97	AMAPÁ.
	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de
98	créditos.
99	Regulamentar a criação do Setor de Cobranças e Dívida Ativa no Regional
	Melhorar o processo de arrecadação do Conselho Regional de
100	Enfermagem.
101	Promover campanha para reduzir a taxa de inadimplência.
102	Implementar e ampliar o Programa Mais Fiscalização.
103	Relançar o Programa de Recuperação Fiscal da Enfermagem (Refis).
	The state of the s

Fonte: Elaborada a partir dos dados levantados na Oficina de Planejamento Estratégico Institucional.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentaria Anual

Com advindo da intervenção federal no Regional, não houve a execução física das metas e ações de programas previstos no Plano Plurianual (PPA). Contudo, na execução da LOA houve quatro reformulações para as suplementações de despesa insuficientes no orçamento, porém foi utilizado a reserva de contingencia, visto também, que os valores registrados em restos a pagar no exercício não impactaram no resultado das ações.

3.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro .2 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

		Unidade	concedente	ou contratante				
Nome:	Conselho I	Conselho Federal de Enfermagem						
CNPJ:	47.217.146	47.217.146/0001-57						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)				
	2017	2016	2015	2017	2016	2015		
Convênio								
Contrato de repasse	01			515.375,60				
Termo de cooperação		01	02		355.196,22	271.287,39		
Totais	01	01	02	515.375,60	355.196,22	271.287,39		

Fonte: Contabilidade

3.2.3 Informações sobre a realização das receitas

QUADRO 3 – Informações sobre arrecadação da Receita

Receita	Orçado	Arrecadado	(Diferença %	
RECEITA CORRENTE	2.354.605,60	1.853.088,97	78,70%	501.516,63	21,30%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.452.080,00	1.035.698,23	71,33%	416.381,77	28,67%
RECEITAS PATRIMONIAIS	13.000,00	4.932,96	37,95%	8.067,04	62,05%
RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00	171.328,73	65,90%	88.671,27	34,10%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.375,60	492.720,73	95,60%	22.654,87	4,40%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.150,00	148.408,32	130,01%	-34.258,32	30,01%
RECEITA DE CAPITAL	28.000,00	0,00	0%	28.000,00	100%
TOTAL	2.354.605,60	1.853.088,97		501.516,63	

Registre-se que a previsão inicial da Receita orçada para o exercício foi R\$1.839.230,00, porem no decorrer do ano houve uma reformulação no total orçamentário , totalizando para o valor de R\$2.354.605,60 , resultado de um recebimento do apoio do Conselho Federal através do Projeto FUNAD no valor de R\$515.375,60. Entretanto, a receita arrecada de profissionais totalizaram em R\$1.360.368,00.

3.2.4 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

	EM	IPENHOS	LIQUID	AÇÕES	PAGAM	ENTOS	RESTOS	RESTOS
DESPESAS CORRENTES	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
VENCIMENTOS E								
VANTAGENS - PESSOAL	993.623,11	729.971,64	993.623,11	729.971,64	979.782,48	729.971,64	0,00	0,00
CIVIL								
VENCIMENTOS E								
VANTAGENS FIXAS -	680.221,07	498.613,14	680.221,07	498.613,14	680.221,07	498.613,14	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL								
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.046,25	146.448,11	206.046,25	146.448,11	192.205,62	146.448,11	13.840,63	0,00
OUTRAS DESPESAS								
VARIÁVEIS - PESSOAL	67.408,03	64.887,24	67.408,03	64.887,24	67.408,03	64.887,24	0,00	0,00
CIVIL								
SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28	20.023,15	39.755,28	20.023,15	39.755,28	20.023,15	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E								
RESTITUIÇÕES	192,48	0,00	192,48	0,00	192,48	0,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS								
OUTRAS DESPESAS	632.995,17	523.666,63	628.340,17	523.666,63	621.823,62	521.134,83	6.516,55	0,00
CORRENTES	052.550,17	222.000,02	020.0 .0,17	222.000,02	021.025,02	0=1.15 .,65	0.010,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	338.765,58	220.525,00	338.765,58	220.525,00	336.137,50	219.485,26	0,00	1.039,74
INTRAGOVERNAMENTAIS		,		,			-,	,.
OUTRAS DESPESAS	204 220 50	202 141 (2	200 574 50	202 141 62	205 (0(12	201 (40 57	0.00	0.00
CORRENTES -	294.229,59	303.141,63	289.574,59	303.141,63	285.686,12	301.649,57	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	26.560.00	25 (21 00	26.560.00	25 (21 00	26.560.00	25 (21 00	0.00	0.00
DIÁRIAS MATERIAL DE CONCLINO	36.560,00	35.631,00	36.560,00	35.631,00	36.560,00	35.631,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	36.023,11	38.457,70	34.344,26	38.457,70	34.344,26	38.457,70	0,00	0,00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59	1.707,76	11.637,59	1.707,76	11.637,59	1.707,76	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19	10.000,58	1.879,19	10.000,58	1.879,19	10.000,58	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.931,31	74.712,01	115.340,49	74.712,01	111.452,02	73.219,95	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	24.149,34	202,50	24.149,34	202,50	24.149,34	202,50	0,00	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	93.781,97	74.509,51	91.191,15	74.509,51	87.302,68	73.017,45	3.888,47	1.492,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21	975,30	281,21	975,30	281,21	975,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.917,18	141.657,28	89.531,85	141.657,28	89.531,85	141.657,28	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	9.506,96	20.958,02	9.146,96	20.958,02	9.146,96	20.958,02	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	80.410,22	120.699,26	80.384,89	120.699,26	80.384,89	120.699,26	0,00	0,00
	EM	PENHOS	LIQUID	AÇÕES	PAGAM	ENTOS	RESTOS	RESTOS
DESPESAS CORRENTES	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
INVESTIMENTOS	6.759,57	3.275,00	6.759,57	3.275,00	6.759,57	3.275,00	0,00	0,00
Total	1.633.377,85	1.256.913,27	1.628.722,85	1.256.913,27	1.608.365,67	1.254.381,47	20.357,18	2.531,80

Analise critica da realização da despesa:

Em razão das principais alteração relevantes da despesa ocorrida, foi devido a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de limpeza e manutenção do prédio , combustível e manutenção de veículos , sentenças judiciais transitado em julgado ,despesa de pessoal e encargos, outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

As contratações realizadas através de contratações diretas via dispensa e inexigibilidade se deu pelo fato da autarquia ser de pequeno porte com poucos recursos, considerando que as contratações são de baixo vulto devido os procedimentos licitatórios ocorridos, são manifestados poucos interessados e em decorrência disso a dispensa demonstra ser a maneira mais eficiente de se dá continuidade ao serviço publico.

No exercício ocorreu um contingenciamento no valor de R\$100.000,00 para a precaução das limitações legais.

Quadro 5 – Despesas por modalidade de contratação

Madalidada da Contratação	Despesa	executada	Despesa paga		
Modalidade de Contratação	2017	2016	2017	2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	141.912,92	177.856,97	100.447,54	177.856,97	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	141.912,92	177.856,97	100.447,54	177.856,97	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas					
(h+i)	131.470,08	87.941,93	110.882,23	87.941,93	
h) Dispensa	121.344,92	87.941,93	103.115,83	87.077,90	
i) Inexigibilidade	10.125,16		7.766,40		
3. Regime de Execução Especial	6.400,00	2.660,50	5.457,32	2.660,50	
j) Suprimento de	6.400,00	2.660,50	5.457,32	2.660,50	

Fundos				
4. Pagamento de Pessoal				
(k+l)	811.528,40	534.244,14	727.902,10	534.244,14
k) Pagamento em			692.422,10	498.613,14
Folha	776.048,40	498.613,14		
1) Diárias	35.480,00	35.631,00	35.480,00	35.631,00
5. Outros	709.101,99	454.209,73	663.676,48	452.541,96
6. Total das Despesas				
(1+2+3+4+5)	1.800.413,39	1.256.913,27	1.608.365,67	1.254.381,47

3.3 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada ao longo do exercício de 2017 tem sido de ferramentas e mecanismos como, apresentação de relatórios gerais e específicos, pelas áreas de apoio que atuam na atividade finalística. Porem existe muitos obstáculos para o cumprimento dos objetivos propostos nas ações.

Entretanto, buscamos ao longo do exercício de 2017, conscientizar todas as áreas de apoio da autarquia, assim como os membros do Plenário acerca da necessidade de uma atuação organizada de forma sistemática para a obtenção de um desempenho operacional de excelência conforme demonstrado nos gráficos 1 a 12 apresentados no item 3.1.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores e metas

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIOC
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2017.	Comissão de Fiscalização	MENSAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	I N= $\frac{n^{\circ} \text{ de profissionais notificadosx}100}{n^{\circ} \text{ total de profissionais}}$ I N =	NOVO

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIO
01	Número de instituições de saúde inspecionadas	Realizar inspeção nas unidades de saúde dos Municípios de Macapá anualmente, em 16 municípios no ano de 2017.	Comissão de Fiscalização	ANUAL

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de cinco membros efetivos e iguais números de suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretoria que é composta por três membros ocupantes aos cargos de presidente, tesoureiro e secretario eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Diretoria

Presidente:

Aurinex Moraes Guedes – n° 301072 – ENF. – período: 01/01/2017 a 17/02/17 Antônio Marcos Freire – n° 056.302 - Enf. – período: 17/02/17 A 31/12/17

Secretário:

Aureliano Coelho Pires – n° 136137-ENF. – período: 01/01/17 a 17/02/17 Nádia Mattos Ramalho – N° 31.516 - Enf - período: 17/02/17 a 20/07/17 Tania Regina Soares da Silva – n° 222639 – Enf. - período: 20/07/17 a 31/12/17

Tesoureiro:

Emerson Costa dos Santos – n°278478 – TE – período: 01/01/17 a 17/02/17 Bernardo Além – n°066.014-Enf – período: 17/02/17 a 31/12/17

Conselheiros efetivos

Franscisdalva Coutinho Pires - nº 87665-TE – período: 01/01/17 a 31/12/17 Sandra Suely Rufino Silva Galan – nº62810 – ENF – período: 01/01/17 a 31/12/17

Conselheiros suplentes

Emerson Eder Pureza da silva – n°560713 – TE – período:01/01/17 a 20/07/17 Carlos Correa Cruz – n° 119072-Enf – período: 01/01/17 a 21/08/17 Patrick Dione da Silva Fortunato- n° 168641-Enf – período: 01/01/17 a 31/12/17 Diego Vinicius Pacheco de Araújo – n°16166-Enf – período: 21/08/17 a 31/12/17

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

O Regional não possui esta unidade local, porém a Unidade de Auditoria Interna que faz inspeções in loco e atua no âmbito do Sistema é a denominada Divisão de auditoria interna a qual integra a estrutura da controladoria Geral do Conselho Federal de Enfermagem conforme consta no http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-573-2018 61738.html.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição e apurações de ilícitos são realizadas através da criação de comissão de sindicância quando necessário, porem no período em questão não houve nenhuma irregularidade cometida de colaboradores no âmbito deste Regional.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Em conformidade com o regimento interno do COREN-AP a Controladoria Geral é o órgão de assessoramento técnico da diretoria e plenária, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Atualmente o quadro funcional da Controladoria do COREN – AP é composto por 01 (uma) funcionária comissionada.

As atividades da controladoria tiveram inicio em 04 de abril de 2017 através da Portaria Nº 047/2017, contudo suas competências e atribuições não foram definidas em decisão do Regional, porem definidas em Resolução do COFEN N°373/2011.

A Controladoria Geral têm suas atribuições definida as quais incluem especificamente:

- I Realizar acompanhamento, levantamento, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;
- III Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

 V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;

VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

 IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

A partir de março de 2017, o Conselho foi conduzido por uma junta interventora designada pelo Conselho Federal de Enfermagem, devido diversas denuncias ao COFEN e ao Ministério Publico contra a gestão eleita em relação a supostos atos praticados como dilapidação do patrimônio publico, negligencia na arrecadação de tributos, inexecução da atividade finalística, suposta pratica de renuncia de receita tributaria, falsificação e alteração de documentos públicos. Quanto às irregularidades ou ilegalidades ocorridas às medidas foram tomadas através de sindicância, tomadas de contas já instauradas em exercício anterior, resultando no afastamento definitivo da diretoria pelo Conselho Federal de Enfermagem.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina publica de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de diversos setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes de 53,99% em relação a receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contundo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dividas para o satisfatório atingimento das metas financeiras.

Nas ações administrativas, houveram alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômicos a gestão junto ao banco operacional onde era emitido os boletos

bancários dos profissionais , os quais ocorreram dois débitos indevidos na conta corrente em dois momentos, totalizando o valor de R\$81.247,26 ,todavia foram adotadas medidas judiciais ,porem até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

• Processos licitatórios que foram encaminhados à controladoria para analise procedimental quanto a regularidades no decorrer do exercício:

Analise de contratações diretas de pequen-	o valor.		
Processo nº: 2017.00.0032	Objeto: Certificado Digital		
Processo nº: 2017.000.080	Objeto: Capas de prontuário/processo		
Processo nº: 2017.000.117	Objeto: Placas de identificação de patrimônio		
Processo nº: 2017.00.0075	Objeto: Serviço especializado de limpeza, conservação e higienização nas dependências do COREN		
Processo nº: 2017.000.111	Objeto: Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios		
Processo nº: 2017.000.110	Objeto: Empresa especializada em fornecimento de material de expediente		
Adesão a sistema de registro de preços			
Processo nº: 2017000092 e Processo nº: 2017000090	Implantação, operação e controle de sistema informatizado de autogestão de frota de veículos, destinado ao gerenciamento do abastecimento e manutenção de veículos, incluídos os serviços de assistência e logística de reposição		

• Nota de análise realizada antes do pagamento:

Processo Interno	Mês
02 notas de analise - folha de pagto e fornecedor F.Felgueiras.	Março/2017

27 notas de analise de pagamentos diversos.	Abril/2017
31 notas de analise de pagamentos diversos.	Maio/2017
25 notas de analise de pagamentos diversos.	Junho/2017
21 notas de analise de pagamentos diversos.	Julho
26 notas de analise de pagamentos diversos.	Agosto/2017
11 notas de analise de pagamentos diversos.	Setembro/2017
30 notas de analise de pagamentos diversos.	Outubro/2017
08 notas de analise de pagamentos diversos.	Novembro/2017
22 notas de analise de pagamentos diversos	Dezembro/2017

• Análise trimestral das demonstrações contábeis

Segundo a Resolução Nº 504/2016 o COREN - AP deve enviar ao COFEN suas prestações de contas trimestrais, através dos relatórios trimestrais que analisam as demonstrações contábeis, demonstrando se as mesmas impactará positivamente quanto aos critérios da eficiência do recurso público oportunizando ações prévias ao COREN - AP.

Analises das prestações de contas trimestrais	Mês
Prestação de contas 1º trimestre/2017	Abril/2017(enviado)
Prestação de contas 2º trimestre/2017	Julho/2017(enviado)
Prestação de contas 3º trimestre/2017	Outubro/2017(enviado)
Prestação de contas 4º trimestre/2017	Janeiro/2018(enviado)

• Cota Parte

Considerando que a Cota – Parte é uma obrigatoriedade da Lei e temos a necessidade de controle sobre a cota parte repassada ao Conselho Federal, onde o Regional deverá

informar mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao da arrecadação a conferência e controle da Cota-Parte, conforme artigo 60 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais aprovados pela Resolução 340/2008 e alterações.

Acompanhamento e Controle da Cota parte	Data do envio	
Janeiro/2017	07/02/2017	
Fevereiro/2017	14/03/2017	
Marca /2017	31/03/2017	
Março/2017	12/04/2017(receita não automática)	
Abril/2017	28/04/2017	
Abhi/2017	12/05/2017(receita não automática)	
Maio/2017	31/05/2017	
Maio/2017	29/06/2017(receita não automática)	
Junho/2017	30/06/2017	
Junno/2017	21/09/2017(receita não automática)	
Julho/2017	31/07/2017	
Jumo/2017	21/09/17(receita não automática)	
A costs/2017	31/08/2017	
Agosto/2017	20/10/17(receita não automática)	
Setembro/2017	29/09/2017	
Setembro/2017	20/10/17(receita não automática)	
Outubro/2017	31/10/2017	
Outubro/2017	29/11/17(receita não automática)	
Novembro/2017	30/11/2017	
Novembro/2017	21/12/17(receita não automática)	
Dogovsk ::- /2017	29/12/2017	
Dezembro/2017	22/01/18 (receita não automática)	

• Orçamento e Reformulação

Considerando que as despesas do regional devam ter conexão com o planejamento prévio e obedeçam a princípios técnicos e as disposições normativas no

âmbito do sistema, a controladoria apresenta um papel fundamental na análise prévia antes da aprovação da proposta orçamentária do regional.

Da mesma forma, qualquer alteração deverá passar pela controladoria para que seja garantida a consonância com os princípios da administração pública e conformidade evitando-se reformulações indevidas.

Portanto, conforme estabelece a Resolução COFEN 504/2016, a controladoria geral desta autarquia deverá analisar a proposta orçamentária para o exercício seguinte, como as reformulações que serão realizadas.

No decorrer do exercício foram realizadas 04 (quatro) reformulações orçamentarias, com isso a controladoria produziu quatro pareceres referentes às reformulações efetuadas.

Data	Saldo anterior	Suplementação	Redução	Dotação atual
Março/17	1.839.230,00	145.895,70	145.895,70	1.839.230,00
Maio/17	1.839.230,00	155.260,96	155.260,96	1.839.230,00
Agosto/17	1.839.230,00	515.375,60		2.354.605,60
Outubro/17	2.354.605,60	26.000,00	26.000,00	2.354.605,60

• Análise Cronograma de Desembolso

Juntamente com o orçamento deverá ser enviado, cronograma de desembolso que basicamente consiste na programação do orçamento anual em 12 metas mensais que deverá ser acompanhada trimestralmente o seu alcance pela controladoria conforme Resolução COFEN nº 532/2017. Tendo em vista que o orçamento será aprovado para o exercício de 2018, juntamente com o cronograma nascerá a necessidade de acompanhamento da controladoria, a qual também produzirá relatório de analise embasado no cronograma de desembolso em todas as reformulações.

Convênios

Convênio é o instrumento formal que disciplina a transferência de recursos públicos da União para os Estados, Municípios etc. Convênios celebrados por órgãos e

entidades da Administração regulam-se, pelas normas da Lei de Licitações - Lei nº 8.666, de 1993 e da IN STN Nº 01, de 1997, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos.

Considerando as orientações dos instrumentos supracitados, surge a necessidade de controle sobre os convênios firmados entre o COFEN e o COREN - AP, permitindo a controladoria emitir opinião sobre a regularidade da aplicação de recursos, para os convênios do exercício de 2017.

Contudo, neste exercício tivemos apenas a celebração de 01 (um) Termo de Repasse do COFEN, ocorrido através de apoio de FUNAD no valor de R\$515.375,60, tendo o prazo normativo de prestar contas até 90 dias após a conclusão do mesmo, porém esta controladoria ainda não emitiu parecer das contas devido o processo não ter chegado no setor.

Termos de Diligencias respondidos

A maioria dos Termos de diligencias é recebida via e-mail corporativo e dessa forma também respondidos em meio digital para a controladoria Geral do COFEN. Neste exercício foram recebidos e respondidos 06 termos de diligencias.

N° 032/2017	Ausência de parecer referente ao Cronograma de			
	desembolso			
N° 090/2017	Cronograma de desembolso trimestral			
N° 102/2017	Prestação de contas 2016			
N° 112/2017	Projeto mês da enfermagem 2016			
PAD N°135/2014	Projeto Semana da enfermagem 2014			
PAD N°364/2015	Prestação de contas 2014			

• Portal Transparência

Conforme designado pela portaria Coren – AP nº 061/2017 de 19/04/17, a controladoria desde regional, faz parte da comissão responsável pela implantação do portal da transparência, as mudanças quanto às atualizações de dados ocorreram no portal da transparência deste regional neste exercício 2017, os resultados foram obtidos através do apoio da equipe de implantação do COFEN in loco, dessa forma estamos conseguimos obter uma considerável transparência das informações no nosso portal em cumprimento a Lei de Acesso a Informação.

Contudo, para que o acesso à informação apresente a efetividade desejada é necessário o engajamento e a contribuição de todos, desde os formuladores de políticas públicas até os servidores que cotidianamente produzem e lidam com informações.

Visando esse envolvimento, o controle interno deverá ser inserido com o objetivo de verificar se as informações não se encontram obsoletas no portal transparência juntamente com a comissão delegada.

Nota técnica de suprimentos de Fundo

Foram encaminhados a esta controladoria para analise somente 03 (três) suprimentos de fundos os de nº 01,02 e 03/2017.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Conforme a Decisão Coren-AP nº 014/2017 de 25/02/2017,a qual dispõe sobre normas gerais para pagamento do auxílio representação e de jeton no âmbito do Regional , objetivando a necessidade de conceder aos Conselheiros meios materiais para desempenharem suas funções ,observando a impossibilidade de praticarem atividades remuneradas e considerando que a administração pública deve pautar-se nos princípios

enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestões.

Remuneração a títulos de participação em reunião de plenária (jeton) e participação de representação (auxilio representação) dos Conselheiros efetivos e suplentes

Conselheiros – Participação em reuniões					
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração - (R\$)		
Nome do Conseineiro	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício	
Aureliano C. Pires	-	17/02/17	173,35	835,51	
Aurinex Morais Guedes	-	17/02/17	173,35	835,52	
Carlos Correa Cruz	-	21/08/17	173,35	416,04	
Emerson C. dos Santos	-	17/02/17	173,35	835,51	
Emerson Eder P. da Silva	-	20/07/17	173,35	662,14	
Francisdalva C. da Costa	-	31/12/17	173,35	346,70	
Patrick Dione Fortunato	-	31/12/17	173,35	346,70	
Sandra Suely S. Galan	-	31/12/17	173,35	346,70	
Tania Regina S. da Silva	20/07/17	31/12/17	120,00	120,00	
	Conselheiros	– participaçã	o em representações		
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneraç	eão (R\$)	
Nome do Consemento	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício	
Emerson C. dos Santos	-	17/02/17	130,81	1.962,15	
Cristiane S.Galvão	*somente colaboradora	-	80,00	640,00	
Tania Regina S. da Silva	20/07/17	31/12/17	120,00	1.800,00	

Identificação do Órgão					
Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá					
	EXERCÍ	EXERCÍCIO			
Remuneração dos Membros	2016	2017			
Número de membros:					
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	5.572,50	4.402,15			
a) salário ou pró-labore					
b) benefícios diretos e indiretos					
c) remuneração por participação em comitês	5.572,50	4.402,15			
d) outros					
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))	15.385,52	4.744,81			
e) bônus					
f) participação nos resultados					
g) remuneração por participação em reuniões	15.385,52	4.744,81			
h) comissões					
i) outros					
III – Total da Remuneração (I + II)	20.958,02	9.146,96			
IV – Benefícios pós-emprego					
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo					
VI – Remuneração baseada em ações					

5 Áreas Especiais da Gestão

5.1 Gestão de Pessoas

5.2 Estrutura de Pessoal da unidade Quadro 6 - Força de Trabalho da UPC

	Lotação		Ingress	Egresso
Tipologias dos Cargos	Autoriza da	Efeti va	os no Exercíc io	s no Exercíc io
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	13	01	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	04	N/A	02	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	04	13	03	N/A

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

A Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade não é suficiente tendo em vista somente uma pessoa nos setores contábil/financeiro/DP

Quadro 7 - Distribuição da Lotação Efetiva

Timelaging day Course	Lotação	Efetiva
Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao		
órgão	10	03
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração		
Pública	04	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	14	03

Quadro 8 -Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

	Lotação		Ingress	Egress
			os no	os no
Tipologias dos Cargos em Comissão e das	Autoriza	Efeti	Exercíc	Exercí
Funções Gratificadas	da	va	io	cio
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	02	N/A	02	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	04	02	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	02	04	04	N/A

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

5.3 Demonstrativo da Despesa com pessoal

Quadro 9 – Despesa com pessoal

Tipologias/ Exercícios			Despesas Variáveis								
		Vencime ntos e Vantagen s Fixas	Retribuiçõ es	Gratificaçõ es	Adiciona is	Indenizaçõ es	Benefícios Assistenciais e Previdenciári os	S	Exercício	Decisões Judiciais	Total
				Servidores d	e carreira	vinculados ac	o órgão da unid	ade			
		641.484,3						67.600,5		39.755,28	979.782,48
Exercícios	2017	9		27.520,64		11.216,04	192.205,62	1			
		483.179,8						64.887,2		20.023,15	729.971,64
	2016	1		15.433,33			146.448,11	4			

Fonte: Contabilidade Coren-Ap

5.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Houve o comprometimento da gestão em busca de organizar um organograma com a criação de setores necessários ao bom funcionamento do órgão, porem na pratica não funcionou corretamente, devido a falta de pessoal, houve também a atualização dos salários dos funcionários que já estava desatualizado há dois anos ,buscando dessa forma a satisfação dos servidores.

5.5 Gestão da Tecnologia da Informação

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, DTIC, tem como papel principal na instituição, dá suporte aos demais setores, sendo mais técnico e menos gestão.

- a)Este setor ainda não possui o PETI ou PDTI pois, para a criação do mesmo é necessário a implantação do referido plano estratégico.
- b)Inexiste um Comitê Gestor de TI, apenas o cargo de técnico em informática.

No setor não possui estruturação necessária para tal comissão.

- c)Capacitação da área de TI inexiste. Apenas um encontro com todos os TI's do Sistema Cofen/Coren para discussão de temas específicos e esse encontro não é periódico. Capacitação de novas ferramentas no mercado ou de implantação de novas, inexiste.
- d)O setor de DTIC é composto de apenas um técnico em informática efetivo.
- e)Inexiste um processo de TI escrito, ou seja, o processo existe mas não é documentado tais como, retorno dos pagamentos, envio de remessa de boletos, abertura de chamados junto a empresa IncorpTech e backups.
- f)O único processo de TI terceirizado é o de recarga e manutenção de tonner e impressora, o qual não possuem medidas de mitigação dessa dependência.

O principal sistema de informação que possuímos é o de gestão dos dados de profissionais chamado de Incorpware, o qual foi adquirido da empresa Incorptech.

- a) Incorpware O objetivo é gerir todos os dados dos profissionais cadastrados, desde o seu cadastro até o financeiro. Incorpnet –Versão web do sistema incorpware. Disponibilizado no site da instituição.
- b) As manutenções são realizadas pela própria empresa através do helpdesk. É realizado um pagamento mensal referente ao suporte.
- c) Não possuímos sistemas em processo de implantação.
- d) É realizado backups das bases e sincronização de bases online.

6 Relacionamento com a Sociedade

6.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso ao cidadão são facilitadores tecnológicos e servem para estreitar o relacionamento entre os profissionais de Enfermagem e o Conselho além de permitirem que esses profissionais tenham acesso às informações e os serviços prestados

pelo Conselho, de forma rápida, e transparente.

No canal estão armazenadas informações relevantes sobre a Instituição, de interesse público da categoria, como, por exemplo: Lei de Acesso à Informação, componentes do plenário, missão, valores, serviços, publicações técnicas, avisos, editais, matérias envolvendo representatividade e atuação dos Conselheiros, da Presidência e dos demais membros da diretoria e na rede social é o espaço que aproxima os profissionais dando a oportunidade para um dialogo ético com formação de sugestões e opiniões.

Um canal de acesso ao cidadão é o Site do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá — www.coren-ap.gov.br onde ele pode acessar para fazer denuncias contra irregularidades e profissionais, acessar sua inscrição, reemitir boletos ,acompanhar protocolo, consultar seu cadastro .etc... , também a rede social Facebook plenamente atualizada.

Outro canal de acesso ao cidadão é a Ouvidoria do Conselho que disponibiliza seus serviços para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes, colaboradores do Sistema: Sistema de Ouvidoria do Coren-AP

6.1.1 Relatório de Gestão da Ouvidoria do Exercício - 2017

A Ouvidoria do COREN – AP recebe sugestões, elogios, críticas e denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O canal de acesso à Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá podem se dá pelo site, e-mail: ouvidoria.cofen.gov.br/cofen o atendimento e serviços ofertados, bem como sugestões e críticas.

A responsabilidade pelo recebimento das demandas e encaminhamentos ficou durante o ano de 2017 sob a responsabilidade do ouvidor.

Cada manifestação revela as dúvidas dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral sobre determinados assuntos e serviços e possibilitando um maior estreitamento entre empresa, profissionais e sociedade.

Quantidade da demanda solicitada e respondida

Unidade de Registro e Cadastro	04
Unidade de Fiscalização	08
Tecnologia da Informação	
Cobrança	02
Processo Ético	
Financeiro	01
Quantitativo	15

Manifestações por Grupos de Usuários:

Manifestação	Quantidade
Enfermeiro (COFEN) Técnico de Enfermagem (COFEN) Estudantes Comunidade Outros Colab. sistema Cofen / Corens Profissional de Enfermagem e comunidade em geral	06 03 03 02
Quantitativo	14

Tipos de solicitações:

Informação(COREN-AP)	06
Reclamação	07
Informação	
Sugestão	
Denúncia	02

Todas as manifestações de 2017 foram atendidas.

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Coren ainda não dispõe de mecanismos específicos para aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Coren-AP, tem atendido as novas regras estipuladas pela Lei nº12.527/2011 denominada "Lei de Acesso a Informação" e seu decreto regulamentador nº7724/2012 que norteia o principio de que as informações relativas a atividades do Estado são publicas, com suas exceções através do site : http://ouvidoria.cofen.gov.br/corenap/transparencia.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá infelizmente pela sua pequena infraestrutura ainda não tem feito adequação para atender plenamente a legislação de acessibilidade.

Existem os serviços por protocolo junto à recepção, atendimento por telefone e online.

7. Desempenho financeiro e Informações Contábeis

7.1 Desempenho financeiro no exercício

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, criado pela Lei nº5.905/73 é uma Autarquia da Administração Indireta, sui generis, vinculada ao Conselho Federal de Enfermagem.

Portanto sua programação orçamentaria e financeira não integra o orçamento da união, desta forma as atividades do Conselho são financiadas com recursos provenientes das anuidades, taxas e multas de infração devidas pelos profissionais da enfermagem e de acordo com a Lei de criação dos conselhos, os regionais tem sobre suas receitas o repasse de 25% para o seu Conselho Federal.

Concernente à programação financeira, o Conselho dispõe de Cronograma Anual de Desembolso instituído como instrumento que visa uma organização adequada ao planejamento de gastos.

A Junta Interventora desempenhou um trabalho com bastante êxito no exercício, adotando diversas medidas para o bom funcionamento da máquina publica de forma eficaz e eficiente. Com o advento da intervenção federal, a junta diretora durante sua gestão, trouxe vários técnicos de diversos setores do Conselho Federal para implementar avanços na condução do Conselho.

Houve uma evolução na arrecadação das receitas correntes de 50% em relação a receita do exercício anterior, tendo em vista, que a mesma possui um considerável índice de inadimplência, contundo ainda se faz necessário o cumprimento do plano de ações de recuperação de dividas para o satisfatório atingimento das metas financeiras, pois este percentual inclui as verbas de transferências governamentais para apoio financeiro administrativos.

Nas ações administrativas, houve alguns fatos que resultaram em prejuízo antieconômicos a gestão junto ao banco operacional onde era emitido os boletos bancários dos profissionais, os quais ocorreram dois débitos indevidos na conta corrente em dois momentos, totalizando o valor de R\$81.247,26 ,todavia foram adotadas medidas judiciais ,porem até o momento não foi obtido êxito ao ressarcimento do valor.

O ano de 2017 foi marcado pelo afastamento dos gestores eleitos para o triênio 2015-2017, que através do Conselho Federal de Enfermagem designou uma junta interventora federal para dar o bom andamento as atividades administrativas e financeiras do Regional.

Contudo, mediante o contexto exposto, ainda não tem sido o satisfatório para o Conselho garantir sua sustentabilidade financeira, visto que vem traçando estratégias através de ações para a redução da inadimplência.

Nas tabelas abaixo demonstramos o fluxo de ingressos e dispêndios orçamentários ocorridos nos exercícios de 2016 e 2017:

Tabela 2 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE INGRESSOS

		%		%
		REALIZAÇÃO		REALIZAÇÃO
MÊS	2017	DA RECEITA	2016	DA RECEITA
JANEIRO	179.621,02	9,69	142.138,17	11,50
FEVEREIRO	134.225,14	7,24	102.591,54	8,30
MARÇO	152.204,40	8,21	162.284,17	13,13
ABRIL	141.439,75	7,63	88.445,66	7,16
MAIO	105.745,80	5,71	187.209,74	15,15
JUNHO	88.714,94	4,79	49.121,38	3,97
JULHO	88.101,39	4,75	40.337,00	3,26
AGOSTO	93.706,24	5,06	49.918,29	4,04
SETEMBRO	605.448,65	32,67	267.416,07	21,63
OUTUBRO	108.536,82	5,86	47.800,23	3,87
NOVEMBRO	89.214,74	4,81	53.599,42	4,34
DEZEMBRO	66.130,08	3,58	45.213,21	3,66
TOTAL	1.853.088,97	100%	1.236.074,88	100%

Tabela 3 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE DISPENDIOS

		%		%
		EXECUÇÃO		EXECUÇÃO
		DA		DA
MÊS	2017	DESPESA	2016	DESPESA
JANEIRO	58.851,41	3,66	79.816,35	6,36
FEVEREIRO	122.795,75	7,63	119.514,15	9,53
MARÇO	130.500,75	8,11	95.600,14	7,62
ABRIL	131.538,71	8,18	114.828,46	9,15
MAIO	110.431,35	6,87	100.981,82	8,05
JUNHO	136.702,26	8,50	99.789,88	7,96
JULHO	108.264,73	6,73	190.867,49	15,22
AGOSTO	67.902,91	4,22	46.687,92	3,72
SETEMBRO	263.322,37	16,37	110.682,29	8,82
OUTUBRO	146.516,79	9,11	73.522,75	5,86
NOVEMBRO	147.253,73	9,16	92.223,02	7,35
DEZEMBRO	184.284,91	11,46	129.867,20	10,35
TOTAL	1.608.365,67	100%	1.254.381,47	100%

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Em Nota explicativa no anexo está o descritivo da realização dos ajustes nos ativos imobilizados e demais contas necessárias, e em relação à depreciação acrescenta-se que o devido ajuste será a partir de 2018, visando atender a legislação vigente.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Até o presente momento não foram apresentadas informações do setor contábil referente à justificativa de ainda não ter sido adotado o sistema para a devida aplicação de custos no regional.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64 e suas notas explicativas, dessa forma

contribuindo para a geração de informações uteis a tomada de decisões e avaliação de desempenho .

O presente item encontra-se descrito no ANEXO E APÊNDICE

Balanço orçamentário

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Demonstrativo das variações patrimoniais

Demonstrativo do fluxo de caixa

Notas explicativas

Declaração de Bens e Rendas

Declaração do Contador

8 Conformidade da Gestão e Demandas de órgãos de controle

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No referido exercício não sofremos auditoria e também não recebemos recomendações do TCU.

8.2 Tratamento de recomendações dos órgãos de controle interno

Caracterização da recomendação do Controle Interno						
Processo	Item Comunicação expedida Data		Data da ciência			
PAD Cofen n°0692/2017	Único	25/09/2017	26/09/2017			

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Conselho Federal de Enfermagem

Descrição da determinação/recomendação

Foi encaminhado através do Oficio nº1623/2017 - COFEN referente ao PAD nº0692/2017, o qual trata da necessidade de promover pendencias e/ou inconformidades nos PADs nº 435/2014, 135/2014,364/2015 e 770/2015 segue o relato dos mencionados :

- 1-Justificativa para a apresentação intempestiva da prestação de contas do convenio.
- 2- Relatório de execução físico-financeira
- 3-demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso;
- 4-Relação de pagamentos;
- 5-Comprovante de recolhimento do saldo de recursos á conta indicada pelo concedente;
- 6-Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Quanto ao PAD nº435/2014: Foi encaminhado ao Regional conforme oficio COFEN nº2141/2015 e memorando da controladoria COFEN nº856/2015, o qual trata das questões do projeto FUNAD 2014, quando ficou estabelecido no parecer do conselheiro relator Jebson Medeiros de Souza para que o Regional adotasse medidas para reduzir despesas e elevar a arrecadação e que tais procedimentos fossem narrados no relatório conclusivo de prestação de contas do FUNAD/2014, e conforme observado tais determinações não foram cumpridas no decorrer dos exercícios seguintes. Porém, a gestão atual elaborou um plano de recuperação de divida para cumprimento da questão que foi encaminhada junto a justificativa.

Outro ponto questionado no relatório nº PCFP 009/2015 –PAD:435/2014, da Divisão de Auditoria Interna, que conforme analise procedida sobre os recursos da prestação de contas do FUNAD, constatou-se o cumprimento dos normativos internos, com exceção quanto a designação pelo COFEN da pessoa para acompanhar a execução do FUNAD, porem como frisou o controlador geral do COFEN Dr. José Carlos que as resoluções que tratam da matéria não preveem tal designação.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

PAD n°135/2014:Das inconsistências apontadas no referido relatório da prestação de contas PCCF n°022/2015 - **Tempestividade na apresentação da prestação de contas** - Conforme a lei que trata de convênios e repasses teríamos um prazo de 60 dias contados do termino da vigência do Termo de Repasse que foi dia 28/06/14, ou do ultimo pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior aquela do encerramento da vigência, sendo que também solicitamos por oficio a prorrogação do prazo ,o qual nos foi autorizado até 05/10/14 através do oficio n°1304/2014 COFEN .

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Relatório da execução físico-financeira - Demonstrando a individualização dos valores.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Demonstrativo da execução da Receita e Despesa – O demonstrativo foi refeito (anexo), porem também não foi assinado devido os responsáveis no exercício da época já não pertencerem ao quadro de conselheiros atual.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Relação de pagamentos — Conforme analisem verificada, os valores conferem com o plano de trabalho, com exceção do pagamento a empresa vencedora do certame que no contrato com o Coren AP na clausula sexta, a contratada pagaria pela prestação dos serviços, o valor anual estimado de R\$135.645,00, porem após o levantamento de calculo no plano de execução do projeto a empresa teria que receber o valor de R\$133.790,00 e não o valor de R\$135.645,00 (estimado), dessa forma observando que a empresa — Julieta dos Santos —ME,CNPJ:17.927.782/0001-01, recebeu a mais o valor de R\$1.855,00, pois considerando que na época não havia controladoria para uma melhor analise e os pagamentos eram efetuados pela tesouraria através da assessora contábil a qual não atentou para esta analise. Portanto já tomamos as providencias cabível junto à empresa para a devida devolução do valor indevido.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos enviado ,juntamente com o processo licitatório realizado para o embasamento das questões elencadas no relatório PCCF nº022/2015.

Quanto ao valor gastos com tarifas bancarias o qual é vedado pela legislação em convênios, temos tido constantes problemas, mesmo após diversos envio de oficio ao banco mencionando a questão.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

PAD n°364/2015: Respondido na data de 30/07/15 através do oficio COREN-AP n°373/2015.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

PAD n°770/2015: Respondido através do Termo de Diligencia n°112/2017 em 29/07/17 ao qual foi enviado por e-mail ao Dr. José Teixeira e Rayane Nunes Sales na data de 30/06/17.

Caracterização da recomendação do Controle Interno						
Processo Item Comunicação expedida Data da ciên						
Termo de diligencia nº090/2017	Único	11/05/2017	11/05/2017			

Orgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Conselho Federal de Enfermagem

Descrição da determinação/recomendação

Solicitação do Cronograma de desembolso com a execução do 1º trimestre de 2017 com respectivo relatório.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Encaminhado o cronograma de desembolso juntamente com o relatório no dia 19/05/18.

Caracterização da recomendação do Controle Interno					
Processo Item Comunicação expedida Data da cie					
Termo de diligencia nº102/2017 Único 31/05/2017 31/05/2017					

Orgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Conselho Federal de Enfermagem

Descrição da determinação/recomendação

Conforme Termo de Diligencia nº102/2017 e Memorando da Divisão de Auditoria Interna do COFEN nº092/2017 o qual apresenta itens apontados no Relatório da

Prestação de Contas do exercício 2016 (Relatório: PC 007/2017 – PAD 197/2017) quanto às inconformidades e ausência de documentação complementar, segue os esclarecimentos e justificativas pelo Regional.

Descrição da determinação/recomendação

Remessa da prestação de contas de forma intempestiva

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em relação à apresentação tempestiva da PC2016, informamos que foi enviado ao COFEN o oficio de nº 091/2017 COREN-AP, solicitando dilação de prazo para a prestação de contas 2016. (cópia anexa Memorandos nºs 013,017/2017 e oficio nº 091/2017)

Descrição da determinação/recomendação

Ausência de parecer opinativo pela aprovação da prestação de contas anual/2016.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Esclarecemos que não houve a conformidade do ato legal devido os diretores até a data do afastamento em 17/02/17 não terem realizado reunião para o cumprimento do ato.

Descrição da determinação/recomendação

Ausência dos demonstrativos da receita e despesa e balanço orçamentário de 2015.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Foram encaminhados os demonstrativos da receita/despesa e balanço orçamentário de 2015

Descrição da determinação/recomendação

Não foi informado sobre as reformulações no exercício de 2016.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

No exercício de 2016 foram realizadas 04 reformulações orçamentarias sendo:

- 02 Reformulações em maio/16
- -02/05/16 R\$2.900.00
- -13/05/16 R\$128.701,11
- 01 Reformulação em julho/16
- -26/07/16 R\$21.000,00
- 01 Reformulação em setembro/16
- -09/09/19 R\$226.489,11

Conforme a ata da terceira ROP de 23/03/16 no 3° item de pauta demonstra que foi apresentada uma reformulação orçamentaria e aprovada porem sem citar valores, também foi apresentado na sexta ROP de 02/06/16 no 9° item de pauta a decisão de n°006/16 de 31/05/16, todavia o valor que consta nesta decisão não confere com o valor que realmente foi reformulado de R\$2.900,00.

Quanto a outra reformulação ocorrida em maio/16 no valor de R\$128.707,11 (recurso recebido do CoFEN para a Semana de Enfermagem) que alterou o orçamento do exercício/2016 no seu total para R\$1.967.937,11, foi aprovada na Sexta ROP de 02/06/16 nº 1ª item de pauta e encaminhada ao Cofen para homologação da decisão de nº05 de 12/05/16 Coren-AP, sendo homologada pela decisão Cofen nº0231/2016, informo que enviaram a decisão original assinada para o Cofen, desta forma só encontrei uma cópia sem assinaturas.

Em relação a 3ª reformulação realizada devido a um bloqueio judicial trabalhista na conta corrente do Conselho no valor de R\$20.023,15 (data do bloqueio 26/07/16) foi informado e solicitado a diretoria através de memorando a providencia dos procedimentos legais, mas infelizmente tudo ocorreu de maneira intempestiva , conforme ata da 9ª ROP de 06/09/16 no 7º item de pauta e 10ª ROP do dia 13/10/16 e Decisão Coren-Ap nº012 de 28/09/16.(anexo cópia das atas e decisões citadas)

Em relação à 4ª reformulação orçamentaria no valor de R\$226.489,11 que ocorreu devido o conselho ter recebido recursos do Cofen em outubro/16 para apoio de FUNAD não localizamos ata e nem decisão para aprovação da mesma.

Descrição da determinação/recomendação

Divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Devido termos começado a utilizar o sistema implanta em meados do ano de 2015, esclarecemos que esta falha foi por ainda estarmos em fase de adaptação na operação com o sistema.

Descrição da determinação/recomendação

Divergência nos valores de cota parte registrados e os repassados aos Cofen.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Esclarecemos que utilizamos o regime de competência e o nosso repasse de cota parte não é automático, portanto o valor apurado de cota parte no exercício de 2016 totaliza R\$219.705,94, porem foi registrado o valor de R\$220.525,00 conforme demonstrativo contábil, sendo que do registrado o valor de R\$819,06 refere-se a diferença de cota parte de dezembro de 2015 e somente pago em janeiro de 2016 e a diferença que ficou pendente de repasse ao cofen no valor de R\$1.039,74 de cota parte de dezembro de 2016 seu pagamento ocorreu em janeiro de 2017, através do registro em Restos a pagar conforme demonstrado no relação de inscritos em restos a pagar/2016.

Cota parte registrada no exerc.2016	220.525,00	Obs.	
Diferença cota parte dez/15	<u>-819,06</u>	A	diferença

Cota parte apurada no exerc./16	219.705,94	pendente foi
Diferença pendente de dez/16	-1.039,74	inscrita em restos pagar no
Total repasse do exercicio/16	218.666,20	valor de R\$1.039,74
Repasse no exerc.da difer.Dez./2015	+819,06	K\$1.039,74
Repasse ao Cofen no exerc. 16	219.485,26	

Descrição da determinação/recomendação

Não envio do balanço orçamentário de 2015

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Encaminhado o demonstrativo do balanço orçamentário do exercício de 2015.

Descrição da determinação/recomendação

Pendencia de documento referente o registro contábil de bloqueio judicial e diferença de saldo final.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme questionamento em relação ao saldo final no balanço financeiro do exercício de 2015 o qual não está somando o valor de R\$14.851,94(depósitos restituíveis vinculados) e comparando ao exercício de 2016 que está somando no saldo em espécie para o exercício seguinte, já estamos verificando junto ao sistema Implanta a correção dessa falha no resultado de saldos, e quanto à documentação em relação ao deposito judicial trabalhista que está registrado na contabilidade desde o ano de 2012, já solicitamos a assessoria jurídica a providencia de cópias que comprovam o valor retirado da conta bloqueada do conselho, devido termos somente algumas cópias do processo trabalhista em questão.

Descrição da determinação/recomendação

Ausência discriminada no balanço financeiro das despesas empenhadas correntes e de capital

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Foram encaminhados os demonstrativo – balanço financeiro/2016 com o discriminado nas despesas empenhadas corrente e capital.

Descrição da determinação/recomendação

Divergência de valor R\$76.469,28 entre o registrado no demonstrativo e o balanço patrimonial.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Esclareço que o valor questionado de R\$76.469,28 está registrado em divida ativa tributaria no grupo de ativo **não circulante** no total de R\$805.893,51 conforme demonstrado no balancete e balanço patrimonial – exercício 2016, e a divergência em questão é justamente a diferença do total do grupo, talvez o valor lançado no Audita - quadro 14 item 1.2.1 não esteja somando no total do grupo R\$729.424,23,.

Descrição da determinação/recomendação

Divergência de valor registrado no balanço patrimonial e inventario patrimonial.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Estamos aguardando levantamento de inventario patrimonial atualizado para que se providencie a reavaliação do bens registrados no balanço patrimonial. Quanto ao plano de providencias, foi aberto processo licitatório para aquisição de placas de identificação do patrimônio e posterior controle do ativo.

Descrição da determinação/recomendação

Confirmação de saldo final no quadro detalhado de restos a pagar processados registrado no balancete.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Esclarecemos que o valor de R\$10.000,00 foi o inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior, portanto o quadro demonstrado pelo sistema implanta no exercício/2016 é o da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados em 2016, sendo que os inscritos em restos a pagar em 31/12/2016 no valor de R\$2.531,80 constam registrado no balancete na conta de restos a pagar processado e somente demonstrado no quadro de restos a pagar no exercício de 2017.

Descrição da determinação/recomendação

Informações de saldo quanto a divergências apresentados na DFC – fluxo de caixa.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme Demonstrativo da DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa (demonstrativo anexo), constam os ingressos e dispêndios extra orçamentários, assim como também o saldo final de caixa no valor de R\$9.273,06 está conferindo com o saldo final do balanço financeiro e patrimonial do exercício/2016, e também conforme o quadro no relatório audita preenchido o qual foi encaminhado.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Conforme informação formal da procuradoria jurídica e assessoria jurídica não houve determinações e recomendações expedidas do TCU quanto a medidas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual	
ATIVO CIRCULANTE	3.240.177,66	PASSIVO CIRCULANTE	32.760,30	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178.503,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.342,25	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.972.983,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.655,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.357,18	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.060,87	
ESTOQUES	3.034,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.050.305,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.729.565,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.728.365,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.200,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	
IMOBILIZADO	320.740,56	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	
BENS MÓVEIS	270.740,56	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	
BENS IMÓVEIS	50.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	
		TOTAL DO PASSIVO	32.760,30	

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017



ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍO	ODIN
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	978.792,91
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	7.278.930,24
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.257.723,15
TOTAL	8.290.483,45	TOTAL	8.290.483,45
ATIVO FINANCEIRO	334.384,93	PASSIVO FINANCEIRO	37.415,30
ATIVO PERMANENTE	7.956.098,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			8.253.068,15

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	296.969,63	98.353,77

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes Presidente COREN PA 056.302 411.580.402-53 Bernardo Alem Tesoureiro COREN RR 066.014-IS 753.338.054-15 Renata Ferguson Pimentel
Contadora
CRC Nº002292/O-9
988.660.282-15

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.452.080,00	1.452.080,00	1.035.698,23	-416.381,77
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.452.080,00	1.452.080,00	1.035.698,23	-416.381,77
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.414.980,00	1.414.980,00	1.031.524,32	-383.455,68
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	37.100,00	37.100,00	4.173,91	-32.926,09
RECEITAS PATRIMONIAIS	13.000,00	13.000,00	4.932,96	-8.067,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.000,00	13.000,00	4.932,96	-8.067,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	171.328,73	-88.671,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	254.000,00	254.000,00	171.328,73	-82.671,27
DEMAIS SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
Transferências do conselho federal de enfermagem - Cofen	0,00	515.375,60	492.720,73	-22.654,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.150,00	114.150,00	148.408,32	34.258,32
MULTAS E JUROS DE MORA	70.250,00	70.250,00	141.561,62	71.311,62
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	42.250,00	42.250,00	140.646,10	98.396,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	915,52	-19.084,48
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.400,00	7.400,00	296,00	-7.104,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Indenizações e restituições			7.400,00	7.400,00	296,00	-7.104,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			36.500,00	36.500,00	6.473,57	-30.026,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			36.500,00	36.500,00	6.473,57	-30.026,43
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	77,13	77,13
OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	77,13	77,13
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	-501.516,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40
EXCESSO DE ARRECADACAO			0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40
ANULACAO DE DOTACAO			0,00	769.511,05	290.618,65	478.892,40
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	1.839.230,00	2.354.605,60	1.633.377,85	1.628.722,85	1.608.365,67	721.227,75
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.711.230,00	2.334.171,83	1.626.618,28	1.621.963,28	1.601.606,10	707.553,55
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	888.740,80	1.384.341,89	993.623,11	993.623,11	979.782,48	390.718,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	888.740,80	1.384.341,89	993.623,11	993.623,11	979.782,48	390.718,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.048,00	937.355,09	680.221,07	680.221,07	680.221,07	257.134,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.800,00	263.594,00	206.046,25	206.046,25	192.205,62	57.547,75
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88.392,80	117.892,80	67.408,03	67.408,03	67.408,03	50.484,77
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	40.000,00	39.755,28	39.755,28	39.755,28	244,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	25.500,00	192,48	192,48	192,48	25.307,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.489,20	949.829,94	632.995,17	628.340,17	621.823,62	316.834,77

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	418.189,20	409.682,50	338.765,58	338.765,58	336.137,50	70.916,92
CONTRIBUIÇÕES	413.682,50	409.682,50	338.765,58	338.765,58	336.137,50	70.916,92
OUTRAS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.506,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	404.300,00	540.147,44	294.229,59	289.574,59	285.686,12	245.917,85
DIÁRIAS	32.000,00	46.000,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	9.440,00
MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	74.000,00	36.023,11	34.344,26	34.344,26	37.976,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.306,23	11.637,59	11.637,59	11.637,59	13.668,64
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	11.760,00	1.879,19	1.879,19	1.879,19	9.880,81
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.300,00	246.200,00	117.931,31	115.340,49	111.452,02	128.268,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	4.381,21	281,21	281,21	281,21	4.100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	80.000,00	126.500,00	89.917,18	89.531,85	89.531,85	36.582,82
CRÉDITO DISPONIVEL - DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
INVESTIMENTOS	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	20.433,77	6.759,57	6.759,57	6.759,57	13.674,20
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.839.230,00	2.354.605,60	1.633.377,85	1.628.722,85	1.608.365,67	721.227,75
SUPERÁVIT	0,00	0,00	219.711,12	0,00	0,00	-219.711,12
TOTAL	1.839.230,00	2.354.605,60	1.853.088,97	1.628.722,85	1.608.365,67	501.516,63

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017						
Antonio Marcos Freire Gomes		Bernardo Alem		Renata	Ferguson Pimentel	<u> </u>
Presidente		Tesoureiro			Contadora	
COREN PA 056.302	COREN RR 066.014-IS		CRC	C N°002292/O-9		
411.580.402-53		753.338.054-15		98	38.660.282-15	

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
	INSCR	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.531,80	2.531,80	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.039,74	1.039,74	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.492,06	1.492,06	0,00	0,00		
TOTAL:	0,00	2.531,80	2.531,80	0,00	0,00		

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Atual ESPECIFICAÇÃO			
Receita Orçamentária	1.853.088,97	Despesa Orçamentária	1.633.377,85		
RECEITA REALIZADA	1.853.088,97	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.655,00		
RECEITA CORRENTE	1.853.088,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	20.357,18		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.035.698,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.608.365,67		
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.035.698,23	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.601.606,10		
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.031.524,32	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	979.782,48		
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	649.729,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	979.782,48		
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	381.794,84	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.221,07		
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.173,91	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.205,62		
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	4.173,91	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.408,03		
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.932,96	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.932,96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192,48		
RECEITAS DE SERVIÇOS	171.328,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.823,62		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	171.328,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	336.137,50		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.720,73	CONTRIBUIÇÕES	336.137,50		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	285.686,12		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	492.720,73	DIÁRIAS	36.560,00		
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009		MATERIAL DE CONSUMO	34.344,26		



INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	al ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.408,32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19	
MULTAS E JUROS DE MORA	141.561,62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.452,02	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	140.646,10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	915,52	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.531,85	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	6.759,57	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00	INVESTIMENTOS	6.759,57	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	6.759,57	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.473,57	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.759,57	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.473,57			
RECEITAS DIVERSAS	77,13			
OUTRAS RECEITAS	77,13			
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	137.270,47	Pagamentos Extraorçamentários	187.750,92	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.655,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	20.357,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.531,80	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.258,29	Outros Pagamentos Extraorçamentários	185.219,12	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	24.125,00	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	193.355,67	
Caixa e Equivalente de Caixa	9.273,06	Caixa e Equivalente de Caixa	178.503,73	
Depósitos. Rest. VIrs Vinculados	14.851,94	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	14.851,94	

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

COREN/AP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
Total:	2.014.484,44			2.014.484,44
Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017				
Antonio Marcos Freire Gomes	Bernard	lo Alem	Renata Fergusi	on Pimentel
Presidente	Tesou	ıreiro	Contad	
COREN PA 056.302	COREN RR	066.014-IS	CRC Nº002	292/O-9
411.580.402-53	753.338	.054-15	988.660.2	282-15

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	1.853.088,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.035.698,23
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.035.698,23
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.031.524,32
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	649.729,48
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	381.794,84
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.173,91
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	4.173,91
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.932,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.932,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	171.328,73
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	171.328,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.720,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73
Transferências do conselho federal de enfermagem - cofen	492.720,73
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	492.720,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.408,32
MULTAS E JUROS DE MORA	141.561,62
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	140.646,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	915,52
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.473,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.473,57
RECEITAS DIVERSAS	77,13
OUTRAS RECEITAS	77,13
OUTROS INGRESSOS	112.258,29
DESEMBOLSOS	
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.608.365,67
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.601.606,10
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	979.782,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	979.782,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.221,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.205,62
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.408,03
SENTENÇAS JUDICIAIS	39.755,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.823,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	336.137,50
CONTRIBUIÇÕES	336.137,50
•	Página:90

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

COREN/AP

	Exercício Atual
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	285.686,12
DIÁRIAS	36.560,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.344,26
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.637,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.452,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281,21
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	89.531,85
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	6.759,57
INVESTIMENTOS	6.759,57
OUTROS DESEMBOLSOS	187.750,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	175.990,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.759,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.759,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	169.230,67

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	178.50

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes Bernardo Alem Renata Ferguson Pimentel
Presidente Tesoureiro Contadora

COREN PA 056.302 COREN RR 066.014-IS CRC N°002292/O-9
411.580.402-53 753.338.054-15 988.660.282-15

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

	VARIAÇÕ	ES PATRIMON	IAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.587.522,84	1.236.074,88 V	/ARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.053.833,40	1.251.403,27
CONTRIBUIÇÕES	1.758.178,99	694.859,46	PESSOAL E ENCARGOS	993.623,11	729.971,64
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.758.178,99	694.859,46	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	719.976,35	518.636,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.758.178,99	694.859,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	719.976,35	518.636,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS	206.046,25	146.448,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	143.826,39	104.331,29
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	171.328,73	98.756,58	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	55.410,33	37.295,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	146.494,58	74.475,77	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	6.809,53	4.820,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	141.561,62	69.843,58	BENEFICIOS A PESSOAL	67.408,03	64.887,24
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	141.561,62	69.843,58	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	67.408,03	64.887,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.932,96	4.632,19	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	192,48	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.932,96	4.632,19	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	192,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	492.720,73	352.674,77	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	198.961,73	158.274,05
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	492.720,73	352.674,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.544,46	36.222,70
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	492.720,73	352.674,77	MATERIAL DE CONSUMO	33.544,46	36.222,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	18.426,68	0,00	SERVICOS	165.417,27	122.051,35
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	7.926,68	0,00	DIÁRIAS	36.560,00	35.631,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	7.926,68	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.879,19	10.000,58
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.500,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.978,08	76.419,77
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.500,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	37,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,13	15.308,30	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	37,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	373,13	15.308,30	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	37,61
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.584,06	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	338.765,58	220.525,00
INDENIZAÇÕES	296,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.765,58	220.525,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	77,13	9.724,24	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	338.765,58	220.525,00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017



	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	432.669,92	0,00
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	325.694,00	0,00
			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	325.694,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	106.975,92	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	106.975,92	0,00
			VPD - TRIBUTARIAS	281,21	937,69
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	281,21	211,66
			TAXAS	281,21	211,66
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	726,03
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	726,03
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.531,85	141.657,28
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.531,85	141.657,28
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	89.531,85	141.657,28
Total das Variações Ativas :	2.587.522,84	1.236.074,88 T	Total das Variações Passivas :	2.053.833,40	1.251.403,27
		RESULTADO PA	ATRIMONIAL		
Déficit do Exercício		15.328,39	Superávit do Exercício	533.689,44	
Total	2.587.522,84	1.251.403,27 T	Total	2.587.522,84	1.251.403,27

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2017

Antonio Marcos Freire Gomes Presidente COREN PA 056.302 411.580.402-53 Bernardo Alem Tesoureiro COREN RR 066.014-IS 753.338.054-15 Renata Ferguson Pimentel Contadora CRC N°002292/O-9 988.660.282-15

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.759,57	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercicio Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2017, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Procópio Rola nº 944 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei n° 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

NOTA 2 - ATIVO

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2017, com um montante de R\$178.503,73 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos), a ser transferido para o exercício anterior, distribuidos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme conciliação bancária anexa.
- b) Créditos de Curto Prazo: Os ativos neste grupo totalizam R\$2.972.983,88 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos(, composto principalmente por anuidades do exercício atual e anteriores que não foram recebidas até o 31/12/2017, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2018. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÂ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

do exercício seguinte, após análise criteriosa. Salienta-se que tal valor foi ajustado no Grupo de acordo com o relatório da Divisão de Cobrança.

- c) Estoques: O grupo finda em 31/12 com o montante de R\$3.034,80 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme inventário anexo.
- d) Créditos de Curto Prazo: Incluidos no valor acima, consta um montante de R\$ 81.247,26 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete mil e vinte e seis centavos) onde foi registrado crédito junto à Caixa Econômica Federal oriundo de débito indevido, já reclamado judicialmente, através do Processo 1000394-41.2017.4.01.3100.
- e) Créditos de Longo Prazo: O valor mais relevante consta do montante de R\$4.658.139,28, (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) também origem de ajustes visando conciliar com o relatório apresentado pela Divisão de Cobrança e Divida Ativa. Esses valores, após análise criteriosa, em parceria com a divisão de cobrança, será provável/posteriormente transferido para a Divida Ativa. Nesse grupo também foi efetuada a baixa de Deposito Judicial Trabalhista no valor de R\$14.851,94 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) em virtude do direito não mais existir, já o processo foi encerrado em 08/02/2013, dando causa em desfavor do Coren-AP, conforme autos no Processo nº 0004976-82.2009.4.01.3100.
- f) Imobilizado: Os ativos imobilizados somam R\$320.740,56 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), onde também efetuamos ajustes pelo levantamento realizado pela Junta Interventora. Acrescenta-se que, com os devidos ajustes, procederemos com o incremento da Depreciação dos bens a partir de 2018, visando atender a legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional

(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2017

RUBRICA CONTÁBIL	SALDO FINAL 2016	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL
Aparelhos de Cine, Foto e Som	766,90		766,90	2017
Biblioteca	641,10		641,10	
Aparelho de Intercomunicação	2.566,00		2.656,00	
Equipamentos de Informática	22.246,25	22.246,25		
Aparelhos de Uso Diversos	130,90	-		52.206,00
Máquinas e Equipamentos	100.470,56		130,90 99.540,56	
Móveis e Utensilios	12.320,00	20.284,56		
Veículos	510.694,00	20,204,30	0,00	
Outros Bens Móveis	20.585,02		CONSTRUCTOR OF THE PARTY OF THE	185.000,00
Edificios	50.000,00		20.585,02	-
TOTAL	728.224.23	42.530,81	450.014,48	50.000,00 320.740,56

NOTA 2 - Passivo

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes não apresentam valores expressivos com necessidade de notas específicas. Esses são reflexos de cauções de impostos e municipais totalizado R\$12.403,12 (Doze mil, quatrocentos e três reais e doze centavos), bem como registra-se o montante de Restos a Pagar no valor R\$20.357,18 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

h) Superávits ou Déficits Acumulados: O montante de R\$7.278.930,24 (Sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) é reflexo, principalmente, do resultado positivo do exercício, figurado em R\$ 533.689,44 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), demostrado na DVP, bem como dos ajustes citados acima, em direitos de curto e longo prazos e imobilizado, que totalizaram R\$6.894.020,70. (Seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, vinte reais e setenta centavos), devidamente aprovados pela Diretoria.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

NOTA 3 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

i) Torna-se prudente salientar a execução dos trabalhos a partir de fevereiro de 2017, com a mudança de profissional de contabilidade, bem como a intervenção do Conselho Federal de Enfermagem pela Junta Interventora (Decisão Cofen nº 024/2017) e apoio do Contador do Federal, Alexandre Oliveira Gomes.

É o que se tem a explicar.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2017.

Renata Ferguson Pimentel

CRC 2292/0-9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÜBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENTREGUES

Atestamos, para os efeitos da obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 8.730 de 10/11/93, que os conselheiros e assessores abaixo identificados entregaram ao setor competente, as Declarações de Bens e Rendas pessoais (ano calendário 2016, exercício 2017).

NOME	CPF	CARGO EM POSSE	VIGENCIA NO CARGO
Nádia Mattos Ramalho	626.489.777-91	Conselheira secretaria	17/02/17 a 20/07/17
Bernardo Alem	753.338.054-15	Conselheiro tesoureiro	17/02/17 a 31/12/17
Patrick Dione da Silva Fortunato	514.563.542-72	Conselheiro	01/01/17 a 31/12/17
Janilda dos Santos Gomes Negreiros	226.555.222-49	Controladora	01/01/17 a 31/12/17
Shirley Sarah Santana de Siqueira	813.122.702-25	Assessora Jurídica	01/01/17 a 31/12/17
Rubens Boulhosa Pina	519.571.082-15	Procurador	22/02/17 a 31/12/17
André Luis Pereira Coutinho	305.961.572-15	Assessor Executivo	23/03/17 a 31/12/17

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS NÃO ENTREGUES

NOME	· CPF	CARGO EM POSSE	VIGENCIA NO CARGO
Antônio Marcos Freire Gomes	411.580.402-53	Conselheiro presidente	17/02/17 a 31/12/17
Francisdalva Coutinho da Costa	512.884.862-00	Conselheira	01/01/17 a 31/12/17
Tania Regina Soares da Silva	067.182.166-07	Conselheira secretaria	20/07/17 a 31/12/17
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	003.572.320-38	Conselheiro	21/08/17 a 31/12/17

Janilda dos Santos Gomes Negreiros Portaria Coren-AP nº057 de 13/03/18

DECLARAÇÃO PLENA

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ	

Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Macapá - AP	Data	31/12/2017
Contador Responsável	Renate F. Pinnentel Renata Ferguson Pimentel	CRC n"	2292/O-9